



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00926 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34F00C15696964A7B76DE430CB4022D3

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0039/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018.
- TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2018.
- INICIAL E EDITAL Nº 0039/2018 REFERENTE AO TP003/2018.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0516
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 2147/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2151/2018.

Prefeitura Municipal de Bonito

Tomada de Preço



Setor de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0039/2018

- REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1128/2018
- ÓRGÃOS INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
- TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA
- REGIME DE EXECUÇÃO: SESSÃO DE USO
- RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES, **28/12/2018 AS 9:00 HORAS.**

1.0- O Município de Bonito, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00h do dia 28 de Dezembro de 2018**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito, Estado da Bahia, situado na Praça Benedito Mina, nº 629 - Centro, CEP: 46.820-000, serão recebidas as propostas para a presente licitação, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1.1- Os interessados deverão apresentar cotação para o(s) item (ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (**anexo I**), afim de participar da licitação por **TOMADA DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA**, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições desta Tomada de Preços, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA, situada à **Praça Benedito Mina, 629 CENTRO - CEP: 46.820-000 - Bonito - Bahia.**

1.2- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverá ser entregue até as 9:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2018.**

1.3 - Integra este convite, independentemente de transcrição:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

ANEXO III – CREDENCIAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE LICITAR**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR****ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE;****ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE;****ANEXO X – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS.**

2- DO OBJETO

2.1 – A Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de softwares integrados de gestão, Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e termo de referência.

2.2 - Contratação de serviços de assessoria técnica com treinamento de pessoal, Implantação dos Sistemas: Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), com cessão de direito de uso temporário dos sistemas, no período de 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme especificações do **Anexo IV**, ART. 25 – IV DA LEI 8.666.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º**).

3.2- Serão admitidas a participar da licitação as empresas interessadas que apresentarem credenciados mediante apresentação da Carta de Credenciamento, conforme **Anexo III**, até o início da sessão de abertura das propostas ou terem enviados ou entregues os envelopes “1” e “2” lacrados e identificados e que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.3- As micro-empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, mesmo que estes apresentem alguma restrição (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43**), sendo que, somente na falta de apresentação de qualquer documento implicará a inabilitação do proponente.

3.4- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados,

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**;
- d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) Certidão Negativa do **FGTS**;
- f) A regularidade trabalhista será comprovada mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de **certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) **Alvará de Funcionamento**;
- h) Cédula de identidade dos sócios;
- i) Contrato Social e suas alterações ou Declaração de Firma Individual;
- j) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, **Conforme Anexo V**;
- k) Declaração de Desimpedimento de Licitar, conforme **Anexo VI**;
- l) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, Conforme **Anexo VII**;
- m) Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante Conforme **Anexo VIII**;
- n) Declaração de inidoneidade **Conforme Anexo IX**;
- o) Especificações Técnicas dos Sistemas **Conforme Anexo X**;
- p) A documentação poderá ser apresentada em original, cópia autenticada em cartório competente ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio (**não aceitaremos cópia em papel FAX**).

3.4.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Relação das instalações e aparelhamento da licitante, adequados e disponíveis para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2 - A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis na forma da lei, a serem apresentados por meio de cópia extraída do "Livro Diário" acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento;
- b) Ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial, as empresas constituídas a menos de um ano, que não encerraram seu primeiro exercício social, e as empresas que estiveram inativas deverão comprovar a sua inatividade;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou Certidão Estadual

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

de Ações Cíveis - Pessoa Jurídica.

3.4.3- Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresente na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

3.5 - Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.4, 3.4.1 e 3.4.2 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018.
ABERTURA DIA 28/12/2018 ÀS 9:00 HORAS
EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

4 - DA PROPOSTA

4.1 – As propostas deverão conter obrigatoriamente:

a) assinatura do representante legal da empresa;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- A proposta será acondicionada em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018
ABERTURA DIA 28/12/2018 ÀS 9:00 HORAS
EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será considerado vencedor o proponente que oferecer a proposta de menor preço global e a melhor técnica.

5.2- Nas licitações serão asseguradas, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (**Lei Complementar nº 123/06, art. 44 e art. 45**)

5.3- Em caso de **EMPATE** entre microempresas e empresas de pequeno porte, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

5.4- O licitante habilitado e declarado vencedor provisório será submetido, em ato contínuo na sessão, à amostra da solução objeto deste certame, cuja avaliação ocorrerá sob a responsabilidade de servidor/consultor devidamente habilitado, designada pelo ente licitante, que procederá a análise mediante a adoção de critérios objetivos, nos termos do Anexo X.

5.5- Considerando a conveniência da Administração em adquirir licença para uso de solução integrada, pelas justificativas trazidas em sede de processo administrativo, a inexistência ou deficiência de qualquer das funcionalidades e sua integração, motivadamente exigidas, e essencialmente para qualquer dos itens marcados como obrigatórios (OBR), implicará na reprovação da amostra apresentada pela empresa licitante e, portanto, na sua desclassificação.

5.6- Não sendo atendidas todas as exigências técnicas pelo licitante habilitado e declarado vencedor provisório, este será desclassificado, devendo-se, em ato contínuo convocar o segundo colocado para avaliação da solução, e assim sucessivamente, até que todas as requisições sejam devidamente atendidas.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Bonito, estabelecida na Praça Benedito Mina, nº 629, Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia.

7- DO VALOR

7.1- O valor máximo ESTIMADO PARA O PERÍODO desta licitação é de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, com recursos decorrentes das seguintes Dotações:

Unidade: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças,

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

Unidade: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 001 e 019

Unidade: 10.00 – Fundo Municipal Previdência.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção dos Serviços Previdenciários,

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 003

Unidade: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 002 e 014.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social

Projeto/Atividade:

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 029 e 000.

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado em moeda corrente no país.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda dos produtos objeto do presente, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa executora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será em parcelas mensais, conforme apresentação da nota fiscal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 – Treinamentos de Pessoal e Instalação do Software

9.1.1. O treinamento ocorrerá da seguinte forma:

- a. Capacitação, de forma presencial e remota (internet e/ou telefone), dos profissionais das Secretarias envolvidos nas tarefas diárias do sistema, a fim de torná-los aptos para utilizar e trabalhar com as funcionalidades disponibilizadas;
- b. Apresentação dos conceitos fundamentais dos sistemas de informação e suas funcionalidades;

9.1.2. A conversão dos dados e implantação de todos os sistemas do objeto deste edital deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. Submetendo-se a todas as penalidades da lei nº 8.666/93 caso não cumpra o prazo determinado, sem prejuízo das dispostas neste edital.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, comutável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO – BA, poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o certame, desde que arguidas por escrito até **5 (cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Utinga - BA, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito (BA.), 06 de Dezembro de 2018.

Lailton Barboza Teles
Presidente de CPL/Pregoeiro
Dec. 001/2018

Lailton Barboza Teles
Presidente da Comissão

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2018

ANEXO I**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:			UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSC. ESTADUAL:		CNPJ:	
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	Email:	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA COM TREINAMENTO DE PESSOAL	01	UNICA		
02	SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL	12	MESES		
03	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	12	MESES		
04	SIGA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA	12	MESES		
05	SISTEMA DE TRIBUTOS	12	MESES		
06	SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	12	MESES		
07	SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL E CRAS	12	MESES		
08	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	12	MESES		
09	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E CONTRA CHEQUE ONLINE	12	MESES		
10	SISTEMA DE PROTOCOLO	12	MESES		
11	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	12	MESES		
12	SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE	12	MESES		
13	SISTEMA DO TFD (Controle de Passagens)	12	MESES		
				Total R\$	

O preço global da presente proposta é de R\$..... (.....).
O prazo de validade de proposta será de 60 (sessenta) dias.
O prazo de contratação será de 12 (Doze) meses.

_____, ____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

ANEXO II **TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2018**

CARTA PROPOSTA

À
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica com treinamento de pessoal, Implantação dos Sistemas: Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), com cessão de direito de uso temporário dos sistemas, no período de 12 (Doze) meses.

Prezados Senhores,

Após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante da licitação supra referida e de seus anexos, e tomarmos conhecimento de suas condições, propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, o objeto desta TOMADA DE PREÇOS nº **TP003/2018** pelo valor total de R\$ (.....). Este valor é resultante da aplicação dos preços unitários ofertados às quantidades constantes da Planilha Orçamentária que faz parte integrante desta PROPOSTA COMERCIAL.

A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.

Bonito – (BA), de de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO III

TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018

CREDENCIAL

Credencio o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, concernente a TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018, na forma do seu Edital.

Oportunamente, declaro que a nossa empresa aceita, sem ressalvas, as condições previstas no Edital.

..... de de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE DOCUMENTO SÓ TERÁ VALIDADE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO COMPETENTE.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº/2018

LICITAÇÃO Nº TP003/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TECNICA

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BA, CNPJ/MF 16.245.375/0001-51, com sede à Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro, Cep 46.820-000, Bonito-BA, neste ato representado, Pelo **Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº, estabelecida à, neste ato representado na forma de seu contrato social por,, Residente e domiciliado à, portador de RG. Nº, Inscrição no CPF/MF sob o Nº, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si como justo contratado, o que se segue mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª — OBJETO DO CONTRATO

Tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de softwares integrados de gestão, Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e termo de referência.

. O presente Contrato tem por finalidade a prestação de serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, conforme assim descrito: A Contratação de serviços de assessoria técnica com treinamento de pessoal, Implantação dos Sistemas: Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), com cessão de direito de uso temporário dos sistemas, no período de 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato

CLÁUSULA 2ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica investida em executar os serviços, cumprindo fielmente o objeto deste contrato, assumindo todos os encargos tributários, sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os seus empregados e pagamentos de salário dos mesmos.

Parágrafo 1º — Os sistemas contratados possuem garantia de funcionamento, em sua versão

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

original, desde que utilizados de acordo com as instruções e restrições constantes no próprio software e/ou nos manuais que o acompanham.

Parágrafo 2º — A CONTRATADA coloca a disposição da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, o serviço de suporte via telefone, Internet, fax ou modem, durante o horário comercial de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, para dirimir exclusivamente dúvidas operacionais do sistema.

Parágrafo 3º — A CONTRATADA não assume qualquer responsabilidade por perdas e danos que o uso ou mau funcionamento do software objeto deste contrato possa causar a CONTRATANTE, a não ser promover sua correção.

CLÁUSULA 3ª — OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica investida em efetuar os pagamentos, promover os recursos, fiscalizar, reclamar ou impugnar quaisquer atos ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

Parágrafo 1º — A CONTRATANTE é responsável pela implantação, ou seja, pelo conjunto de atividades de planejamento, preparação, digitação das informações inerentes, necessárias para atingir os objetivos a que se propõe o software.

Parágrafo 2º — A CONTRATANTE é responsável pela manutenção dos arquivos do sistema e pela segurança dos mesmos.

Parágrafo 3º — A CONTRATANTE é responsável pela manutenção de pessoal habilitado para a correta utilização do sistema.

Parágrafo 4º — A CONTRATANTE é único e exclusivamente responsável pelos lançamentos contábeis.

CLÁUSULA 4ª — DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do serviço ora contratado será efetuado sem qualquer subordinação jurídica, atendendo, a CONTRATADA, no entanto, os requisitos e condições pontificados, na cláusula segunda do presente Contrato.

Parágrafo 1º — As novas versões a serem implantadas pela CONTRATADA não acarretará ônus adicional para a CONTRATANTE.

Parágrafo 2º — Por ocasião da renovação deste contrato, não haverá cobrança de implantação.

Parágrafo 3º — **A CONTRATANTE arcará com todas as despesas para o deslocamento e estadia no município, dos técnicos da CONTRATADA, quando em atendimento técnico, para de novas versões, treinamento e ou manutenção de Software.** A CONTRATANTE reembolsará a CONTRATADA as despesas decorrentes de deslocamento e estadia, assim definidas:

I - Entende-se como despesa de deslocamento os custos com passagens aéreas e, na falta deste meio de transporte, qualquer outro que se fizer necessário para o comparecimento "in loco" do técnico e deslocamento do mesmo. Como também, as despesas com transporte dentro do município de realização dos Serviços.

II - Entende-se por despesas com estadia, aquelas referentes à alimentação e hospedagem.

CLÁUSULA 5ª — DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global deste contrato equivale à quantia de R\$

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

(.....), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência deste contrato, conforme condições descritas abaixo:

Parágrafo 1º — O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses referente à: Contratação de serviços de assessoria técnica com treinamento de pessoal, Implantação dos Sistemas: Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), com cessão de direito de uso temporário dos sistemas, no período de 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato será de (.....) por mês.

Unidade: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças,
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses referente aos sistemas: **Recursos Humanos, Contabilidade, Receitas Municipais, Patrimônio, Controle interno, SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria e Contra Cheque Online**, será de R\$ (.....) sendo, R\$ (.....) por mês na unidade orçamentária supracitada:

Unidade: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 001 e 019

O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses Referente ao: **Sistema de Contabilidade e Contra Cheque Online**, será de R\$ (.....) sendo, R\$ (.....) por mês na unidade orçamentária supracitada:

Unidade: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 002 e 014.

O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses Referente ao: **Sistema de Contabilidade, Sistema de Saúde e Contra Cheque Online e TFD como (Controle de Passagens)**, será de R\$ (.....), sendo R\$ (.....) por mês na unidade orçamentária supracitada:

Unidade: 10.00 – Fundo Municipal Previdência.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção dos Serviços Previdenciários,
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 003

O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses Referente ao: **Sistema de Contabilidade, Controle interno e SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria**, será de R\$ (.....) sendo, R\$ (.....) por mês na unidade orçamentária supracitada:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social**Projeto/Atividade: 2.028****Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 029 e 000.**

O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses Referente ao: **Sistema de Ação Social e CRAS**, será de R\$ (.....) sendo, R\$ (.....) por mês na unidade orçamentária supracitada:

Parágrafo 2o — O pagamento será efetuado mensalmente no dia 30 de cada mês da prestação do serviço.

Parágrafo 3o — Para os pagamentos efetuados com atraso, a CONTRATADA cobrará, a título de juros de mora, 0,3% ao dia. O valor referente aos juros de mora como acima referenciado, será faturado com os valores devidos no próximo faturamento. Assim em caso de novo atraso incidirão juros sobre juros. O software possui uma senha de execução mensal. O não pagamento implicará na retenção desta senha por parte da CONTRATADA, o que impedirá o uso do sistema. **A senha será liberada exclusivamente no ato de liquidação da parcela em atraso, devendo a CONTRATANTE enviar via fax o recibo de depósito bancário ou qualquer outro comprovante de crédito em conta corrente.**

Parágrafo 4o — A CONTRATADA poderá, ainda, através de Termo Aditivo a este contrato, oferecer outros serviços que não estejam detalhados ou explicitados neste, exigindo em contrapartida valores que não aqueles estabelecidos na cabeça desta Cláusula, pagáveis e reguláveis na forma do Termo que suplementar este Contrato, observando sempre a especificação do serviço.

CLÁUSULA 6a — RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários à execução do presente contrato estão alocados na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças,**Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças,****Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 000.****Unidade: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação****Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental****Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 001 e 019****Unidade: 10.00 – Fundo Municipal Previdência.****Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção dos Serviços Previdenciários,****Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 003****Unidade: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde****Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde****Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 002 e 014.**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social**Projeto/Atividade: 2.028****Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 029 e 000.****CLÁUSULA 7a — VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá como termo inicial ..01/2019 e termo final 31/12/2019 admitida prorrogação nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, mediante termo aditivo, caso convenha às partes.

CLÁUSULA 8a — DA REFORMA CONTRATUAL

As partes poderão a qualquer tempo ajustar novas condições a este contrato, mediante termo aditivo ou rescindi-lo, por inadimplência às cláusulas acordadas e como também mediante aviso prévio de no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, sem que caiba a qualquer das partes direito à indenização em razão da rescisão, tudo de acordo com o que dispõe o art. 77 e 78 e seus incisos, parágrafos únicos da Lei 8.666/93.

Único — Não constituem causa de rescisão contratual o não cumprimentos das obrigações assumidas, em decorrência de fatos que independam da vontade das partes, tais como os que configurem o caso fortuito ou de força maior, previstas no art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, deste que devidamente comprovados.

CLÁUSULA 9a - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº 8666/93.

O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA 10ª — DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Utinga, no Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima pactuadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados, na presença de duas testemunhas identificadas abaixo, que também o assinam.

Bonito – Bahia .. de de 2018

Sr. Edvam José Cedro de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA

1a TESTEMUNHA

2a TESTEMUNHA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação TAMADA DE PREÇOS	Número TP003/2018
--	-----------------------------

A empresa: _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS N.º TP003/2018 – da Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(.....) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(.....) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

_____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL/NOME
CNPJ/CPF
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

- 1- assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2- esta declaração deverá ser entregue junto com o documento de credenciamento e a não apresentação, implicará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Modalidade de Licitação	Número
TOMADA DE PREÇOS	TP003/2018

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
TOMADA DE PREÇOS	TP003/2018

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

Modalidade de Licitação	Número
TOMADA DE PREÇOS	TP003/2018

DECLARAÇÃO

Declaração para os devidos fins que a empresa.....estabelecida a CEP....., Município..... Estado..... Inscrita no CNPJ sob nº....., não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, considerando que é vedado pagamento por serviços prestados, neste caso, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses prevista na LDO, comprovadas pelo proponente.

_____, ____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP003/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Modalidade de Licitação TOMADA DE PREÇOS	Número TP003/2018
--	----------------------

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Bonito – BA.

Declaração de Idoneidade

_____(Razão Social da Licitante)_____, estabelecida a _____(Endereço Completo da Licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____(CNPJ)_____, através de seu Diretor/Responsável Legal, Sr(a) _____(Nome)_____, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____(Cidade)_____-_(UF)_____, em _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO X

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS

Modalidade de Licitação	Número
TAMADA DE PREÇOS	TP003/2018

1. OBJETIVO

2. Tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de softwares integrados de gestão, Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e termo de referência.

2.1 conforme segue abaixo:

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS

2.1 REQUISITOS PADRÕES E DE TECNOLOGIA

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	001	Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
OBR	002	Utilizar em todo Sistema o ano com quatro algarismos;
OBR	003	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que ele pertença (Perfil), permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas.
OBR	004	Registrar nas inclusões e atualizações efetuadas pelos operadores autenticados do sistema, sobre telas de cadastros e movimentações, um Log de utilização;
OBR	005	Disponer de atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação, mesmo em processos WEB.
OBR	006	A aplicação deve ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do Banco de Dados em quedas de energia e falhas tanto de software como de hardware;
OBR	007	Disponer de padronização do uso de teclas de função, aspectos de controle, teclas de atalho e ferramentas, em todo sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação. O sistema deve ser desenvolvido baseado em um padrão operacional, e todas as telas e componentes do sistema deve herdar as características padronizadas simplificando sua operação.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	008	Disponibilizar ferramentas que permitam o backup e restore do Banco de Dados, de forma segura e clara, para garantir os procedimentos relativos à segurança da base de dados.
OBR	009	Possibilitar personalizar os relatórios e telas do sistema, com a identificação do Órgão;
OBR	010	Possibilitar a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, em formatos HTML ou PDF ou RTF ou outros que permitam ser visualizados posteriormente. Deve permitir também a seleção da impressora da rede para impressão do documento;
OBR	011	Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado;
OBR	012	Disponibilizar ferramentas configuráveis que facilitem a exportação de dados, em arquivos em formato texto no padrão ASCII;
OBR	013	Possibilitar a inclusão e edição de relatórios sem a necessidade de gerar novas versões para a aplicação;
OBR	014	Disponibilizar teste de consistência de dados de entrada. P.ex., validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.;
OBR	015	O sistema aplicativo deverá ser construído, em todos os seus módulos, com interface gráfica nativa do sistema operacional ou utilizando navegador web. Não serão admitidos aplicativos com interface no modo caractere;
OBR	016	Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas. Ou seja, não deve ser possível apagar um registro que possua dependência em outras tabelas, mesmo que esta dependência seja exigida apenas por regras de negócio.
OBR	017	Garantir que o sistema aplicativo tenha integração total entre seus módulos ou funções;
OBR	018	Os relatórios devem ter totalização a cada quebra de item e geral, para todos os valores monetários ou que necessitem deste tipo de informação, de acordo com o objetivo do relatório.
OBR	019	Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema aplicativo com os usuários;
OBR	020	Disponibilizar recursos de informação ao usuário sobre a função de um botão, menu ou ícone nas telas do sistema, ao posicionar o cursor sobre ele, para aqueles considerados mais relevantes.
OBR	021	Apresentar botões e opções de menu de modo diferenciado ou invisível caso eles estejam habilitados ou não habilitados;
OBR	022	Apresentar o conteúdo das telas, organizado em áreas funcionais bem delimitadas. P.ex., legenda da janela; área para menus; área para botões; área de apresentação de campos; área para mensagens de orientação; área para identificação localizada no topo da janela que indica a aplicação; área de menus e/ou botões abaixo da área de identificação; etc.;
OBR	023	Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa;
OBR	024	Possibilitar ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução de forma visual e clara, mostrando que o sistema está em operação;
OBR	025	Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nos identificadores de campos, botões, ícones e menus em todos os módulos do sistema.
OBR	026	O acesso ao Banco de Dados deve ser nativo, não sendo aceita a comunicação via ODBC;
OBR	027	O Sistema deve ser desenvolvido em tecnologia Cliente/Servidor, tendo as regras de negócio armazenadas no banco de dados, tendo a distinção clara dos procedimentos de interface, que deverão ser executadas no cliente, e as de negócio, que deverão ser executadas no Banco. Nos módulos web, devem ser utilizadas pelo menos três camadas, para manter as regras de negócio em funcionamento nos servidores de aplicação, garantindo o desempenho do módulo.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

OBR	028	O aplicativo deverá ser desenvolvido com tecnologia Cliente/Servidor. Nos módulos WEB não deverá existir instalação de nenhum software com características de servidor de banco de dados nas máquinas clientes e devem ser multiplataforma.
OBR	029	Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá rodar no Sistema Operacional Linux, com kernel 2.6 ou superior, homologado pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento, não sendo permitido para comprovação, o uso de artifícios técnicos como emuladores e máquinas virtuais, se esta não estiver homologada pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento do produto, em seu Site oficial ou documentação técnica de acesso público.
OBR	030	Software deve ser desenvolvido utilizando banco de dados com licença livre.

2.2 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS

2.2.1. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA)

Objetivos: Permitir o planejamento e execução das ações do Plano de Governo e dos recursos envolvidos através do orçamento e do Plano Plurianual compatibilizando a disponibilidade de recursos com a despesa durante a execução do Orçamento aprovado, registrando automaticamente os fatos contábeis e dando suporte à programação financeira. Neste sistema estão compreendidos os módulos de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria.

Elaboração e Programação Orçamentária

Objetivo: Planejamento das ações do Plano de Governo e dos Recursos envolvidos, permitindo a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	031	Permitir a elaboração do Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Proposta Orçamentária de forma descentralizada por Entidades da Administração Direta e Indireta, com opção de emissão de forma individual ou consolidada dos anexos, adendos e outros relatórios gerenciais;
	032	Efetuar a elaboração do Plano Plurianual com cadastros das ações e dos programas de governo, permitindo a vinculação dos indicadores econômicos por programa e por ação;
	033	Permitir informar e controlar macro objetivos dos programas governamentais;
	034	Permitir informar a localização dos investimentos nas ações de governo;
OBR	035	Efetuar a elaboração da LDO – (Lei de Diretrizes Orçamentárias) compatível com o Plano Plurianual, conforme determina o Artigo 5º da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
	036	Permitir a elaboração e emissão dos quadros demonstrativos das metas e riscos fiscais, conforme determina o Artigo 4º da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
	037	Permitir a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte, podendo ser exportado o orçamento do exercício em execução ou de exercícios anteriores;
	038	Permitir a elaboração de várias propostas orçamentárias com valores diferenciados para o mesmo exercício financeiro;
	039	Permitir registrar as emendas orçamentárias encaminhadas apresentadas pelo Poder Legislativo, acrescentando, ou suprimindo e/ou detalhando os valores de forma automática das dotações ou rubricas de receitas;
	040	Permitir a discriminação dos códigos de aplicação nas dotações de despesa e nas rubricas de receita, permitindo o detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários;
	041	Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária, caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permite a liberação de duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o Artigo 32 da Lei 4.320/64;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

042	Permitir atualização total ou seletiva através de órgãos, unidades e categorias econômicas dos valores da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais aumentando ou diminuindo com opção de arredondamento;
043	Permitir a preservação da proposta orçamentária enviada ao Poder Legislativo e as propostas emendadas, até a aprovação final. Podendo ser consultada através de todos os relatórios obrigatórios pela Lei 4.320/64;
044	Permitir a gerência e a atualização das tabelas de classificação Econômica da Receita e da Despesa, do plano de Classificação da Funcional Programática e das Fontes de Recursos;
045	Permitir a elaboração do orçamento da despesa em qualquer nível de desdobramento, podendo ser a partir do nível de modalidade de aplicação, sendo informado até o nível de desdobramento da despesa (elemento e sub-elemento de despesa) durante a execução orçamentária da Portaria STN e Tabelas do Projeto de Auditoria Eletrônica do Estado da Bahia – SIGA;
046	No cadastro de projetos e atividades permitir que seja informada a situação, data de início, data de conclusão e descrição do objetivo do projeto;
047	Permitir quando na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado da Lei Orçamentária Anual, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização;
048	Permitir que os saldos de dotações reduzidos sejam provisionados até a publicação do decreto ou ato;
049	Permitir a emissão de relatórios do Plano Plurianual Anexo I - Fontes de financiamento dos programas governamentais Anexo II - Descrição dos programas governamentais / metas / custos Anexo III - Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental Anexo IV - Estrutura dos órgãos, unidades orçamentárias e executoras
050	Permitir a emissão de relatórios da Lei de Diretrizes Orçamentárias: Anexo V - Descrição dos programas governamentais / metas / custos para o exercício Anexo VI - Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental
051	Permitir a emissão de Demonstrativos da Portaria STN de Metas e Riscos Fiscais (RGF e RREO), conforme § 1º, do art. 4º da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal: Relatórios de Gestão Fiscal – RGF Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL; Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contra Garantias de Valores; Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Créditos; Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa; Anexo 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar; Anexo 7 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO Anexo 1 - Balanço Orçamentário; Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção; Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesa Previdenciárias; Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal; Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário; Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão; Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Créditos e Despesa de Capital; Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência; Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações do Recurso; Anexo 12 – Demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; Anexo 13 – Demonstrativos das Parcerias Público-Privadas; Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
052	Permitir a consolidação das propostas orçamentárias das Administrações Indiretas, com emissão de todos os relatórios obrigatórios, global ou por entidade: administração direta, autárquica e fundacional, objetivando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF): Anexo 01 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo 02 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas Anexo 02 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

		Anexo 02 – Consolidação da Despesa Anexo 03 – Classificação da Receita Anexo 04 – Classificação da Despesa Anexo 06 – Programa de Trabalho de Governo Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades Anexo 08 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
	053	Permitir a emissão dos seguintes adendos do Orçamento: Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo Demonstrativo da Despesa por Órgãos Demonstrativo da Despesa por Funções Demonstrativo da Receita e Despesa Receita por Categorias Econômicas Receita e Despesa por Fontes de Recursos Receita por Fontes de Recursos Despesa por Fontes de Recursos Quadro de Detalhamento da Despesa Relação de Projetos e Atividades Relação de Projetos e Atividades (Detalhado) Tabela explicativa da evolução da receita; Tabela explicativa da evolução da despesa; Especificação da receita por fonte e legislação; Quadro de Campo de Atuação e Legislação.
	054	Permitir a emissão de relatórios de controle dos índices de aplicação, previsto na proposta orçamentário, discriminando a origem e a aplicação dos recursos das seguintes despesas: - Educação; - FUNDEB; - Saúde; - Assistência Social; e - Gastos com Pessoal.

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso

Objetivo: Compatibilizar a disponibilidade dos recursos, com a necessidade de despesas de modo a aperfeiçoar sua utilização.

	055	Permitir registrar as estimativas de receita e de despesa do município para os diversos meses do ano;
	056	Permitir estabelecer e registrar as cotas de desembolso mensais por: órgãos, unidades, fichas (dotações), natureza de despesa e fonte/unidade, fonte/grupo de despesas/código de aplicação, fonte e despesa a qualquer nível, limitadas a estimativas de receitas, podendo remanejar se necessário;
OBR	057	Efetuar o controle das cotas financeiras mensais por: órgãos, unidades, fichas (dotações), natureza de despesa e fonte/unidade, fonte/grupo de despesas/código de aplicação, fonte e despesa a qualquer nível, limitadas a disponibilidade das dotações orçamentárias, podendo remanejar se necessário;
	058	Permitir a transferência automática dos saldos das cotas da programação financeira de um mês para outro;
	059	Permitir a transferência automática dos saldos das cotas de cronograma mensal de desembolso de um mês para outro;

Execução Orçamentária e Financeira:

Objetivo: Controlar e apoiar a execução orçamentária e financeira compatibilizando as disponibilidades de recursos, registrando automaticamente os fatos e atos contábeis.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

OBR	060	Permitir o controle das reservas de dotações orçamentárias, com opção de impressão no início do processo de compra, sendo integrado com a rotina de empenhos;
OBR	061	Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo reservar, ou empenhar e/ou fazer redução de dotação sem que exista saldo de cota ou orçamento;
	062	Permitir que os empenhos globais, estimativos e ordinários, sejam passíveis de complementação ou anulação parcial/total.
OBR	063	Durante a digitação de empenho obrigar o controle por subelemento de despesa não permitindo que seja utilizado subelemento incompatível com o código de despesa definido no orçamento;
OBR	064	Permitir informar o código de aplicação na digitação de empenho e/ou pagamentos;
OBR	065	Permitir o controle orçamentário dos saldos dos códigos de aplicação, não permitindo a redução orçamentária, reserva de dotação ou empenhos além do valor autorizado;
OBR	066	Na liquidação de despesa permitir que sejam informados os vencimentos das liquidações totais ou parciais, e os documentos comprobatórios da despesa tais como: Nota Fiscal, Recibo, Faturas, Folha de Pagamento, Diárias, Bilhete de Passagens;
	067	Permitir informar as retenções nas liquidações que se aplicam;
OBR	068	Permitir a geração de ordem de pagamento de forma automática na liquidação da despesa orçamentário e/ou de restos a pagar;
	069	Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usados o Empenho para o comprometimento dos créditos orçamentários, a Nota de Liquidação de despesas para a comprovação da entrega da mercadoria e ou a prestação de serviços e a Ordem de Pagamento para efetivação dos pagamentos;
	070	Permitir um controle por datas das operações orçamentárias e financeiras diário, semanal, quinzenal ou mensal, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros, separados por módulos para que as rotinas independentes possam ser realizadas mesmo quando outras já foram finalizadas;
	071	No cadastro de fornecedores o sistema não deve permitir cadastrar fornecedores iguais, sendo controlado pelo CNPJ, CPF, Inscrição Genérica ou Inscrição Especial;
	072	Efetuar o controle das cauções por contrato e suas respectivas baixas;
OBR	073	Permitir efetuar o controle dos convênios da Entidade contendo: dados gerais do convênio, objeto, participantes, publicações, prestações de contas, Rescisões e conta bancária;
OBR	074	Permitir informar convênios durante a digitação de empenhos, para que sejam realizados controles automáticos dos valores destinados a execução dos mesmos;
OBR	075	Emitir aviso na digitação de empenhos quando o informado o convênio se o mesmo estiver expirado;
	076	Nos cadastros de Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a inclusão do nome do responsável pela Unidade, o período de gestão, a data de criação, a legislação e a finalidade;
	077	Permitir iniciar o mês ou exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento do anterior, atualizando saldos na medida em que seja necessário;
	078	Permitir efetuar o controle dos contratos firmados pela Entidade, podendo ainda ser permitindo o controle das certidões exigidas e dos termos aditivos.
	079	Permitir informar no empenho os dados do processo licitatório (modalidade, número do processo, data homologação, causa da dispensa e contrato);
OBR	080	Nos empenhos Globais, exigir que seja informado o número e ano de contrato;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	081	Disponibilizar rotina que permite o acompanhamento do limite da autorização legal para criação de créditos adicionais;
OBR	082	Efetuar controle individual da execução orçamentária e financeira de cada convênio, por fonte de financiamento, emitindo relatórios que permitem a apreciação pelos respectivos órgãos colegiados nos municípios;
OBR	083	Permitir um controle de custos dos gastos por tipo de despesas, tais como: despesas com energia elétrica, telefone, etc, conforme determina o artigo 50 Parágrafo 3º da LRF;
OBR	084	Permitir um controle das obras executadas pela Entidade;
	085	Permitir a transferência automática para o exercício seguinte dos saldos de balanço no encerramento do exercício e/ou na abertura do exercício;
	086	Permitir o controle dos adiantamentos de despesas de viagens, pronto pagamento e diárias, sendo controlada a liberação, a prestação de contas e o número de adiantamentos a serem liberados através de parametrização, após a liberação permitir a geração automática dos empenhos, liquidações e ordens de pagamentos quando se tratar de orçamentários, quando o controle for extra-orçamentário efetuar automaticamente a geração de empenho estimativo e ordem de pagamento extra-orçamentária, sendo efetuados todos os lançamentos contábeis no sistema compensado;
	087	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação;
	088	Controlar os tipos de anulações de restos a pagar conforme determina a Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com possibilidade de registro de histórico;
	089	Permitir que na rotina de anulação de empenho seja informado o motivo da anulação: “Insuficiência Financeira”, “Despesa Indevida” e “Despesa Não Processada” com possibilidade de registro de histórico;
	090	Permitir a emissão de relatórios para controle das reservas, como: Emissão da nota de reserva; Emissão da nota de anulação de reserva; Relação de Reserva de Dotação com Saldo Extrato de Reserva;
	091	Emitir relatórios das despesas orçamentárias: empenhada, liquidada, paga e a Pagar, permitindo ao usuário solicitar por: Dotação Orçamentária (fichas) Fornecedor Elemento Órgão Unidade Centro de Custos Convênio Fonte com opção e filtro e/ou totalização por código de aplicação Ficha e Fornecedor Fornecedor e Período Ficha e Período
	092	Permitir a emissão de extratos: Empenho Fornecedor Reservas de Dotação
	093	Permitir a emissão de Balancetes mensais da: Contábil (Consolidado, Isolado, ou Individual); Contábil com Conta-Corrente (Consolidado, Isolado, ou Individual); Financeiro Consolidado ou Individual; Receita Orçamentária e Extra, com opção de totalização por fonte de recursos e código aplicação; Despesa – Geral (orçamentário e extra) (Sintético ou Analítico) ate o nível de sub-elemento; Despesa – Geral (orçamentário e extra) (Sintético ou Analítico) detalhado por código de aplicação; Resumo Financeiro.
	094	Permitir a emissão de relatórios para controle de: Créditos Adicionais;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

		Posição atual das Dotações quanto á situação da despesa (empenhada, saldo reservado e não empenhado, liquidada e saldo provisionado para redução com opção de acompanhamento por código de aplicação); Demonstrativo de Gastos com a Saúde; Recursos Recebidos e sua Aplicação – FUNDEB; Recursos Aplicados na Educação; Demonstrativo de Repasses de recursos para Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem as bases de calculo, o percentual de vinculação, valor arrecadado no período e o valor a ser repassado;
		Permitir a emissão de relatórios para controle de: Demonstrativo de Repasses de recursos para Saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29, que demonstrem as receitas que compõem as bases de calculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e valor vinculado; Prestações de Contas por Convênio, sendo detalhando as arrecadações, as movimentações da despesa e o saldo. Restos a pagar que apresente, por exercício, os valores processados e não processados: por fornecedor; dotação orçamentária; por unidade orçamentária e dotação e um Geral; Restos a Pagar por Função e Subfunção conforme instrução 02/2007 do TCE-BA; Relatório de Créditos Adicionais Suplementares no modelo exigido pelo T.C.E. – Bahia; Controle de Adiantamentos e Diárias concedidas a servidores, a com opção de filtros diversos como: a liberar, com prestação de contas pendente e cancelado; Relatório de Subvenções Recebidas e Concedidas conforme modelo exigido pelo T.C.E. – Bahia.
	095	Emitir relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações posteriores: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna; Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Tesouraria

Objetivo: Efetuar o controle das receitas e despesas de acordo com as fontes de recursos específicas sendo:

	096	Permitir vinculação à conta bancária da fonte de recursos e código de aplicação;
	097	Permitir o controle de numeração de guias de arrecadações;
	098	Permitir controlar as receitas por fontes de recursos;
	099	Permitir controlar as receitas e despesas e saldo financeiro por Convênio;
	100	Efetuar lançamentos automáticos de variações patrimoniais nos casos de: - Alienações de Bens, - Cobrança da Dívida Ativa; - Liquidação de Despesas de Investimentos ou Inversão; - Financeira; - Pagamentos de Amortização da Dívida Pública.
	101	Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento;
	102	Permitir que as retenções dos pagamentos sejam lançadas automaticamente no movimento de receitas;
	103	Permitir vincular as contas bancárias pertinentes as fontes de recursos da Saúde, da Educação e do FUNDEB para pagamento somente de despesas consignadas nas respectivas dotações orçamentárias;
	104	Permitir a emissão de relação de ordem bancária;
	105	Permitir a emissão de cheques avulsos e/ou formulário contínuo;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

106	Conter rotina de conciliação bancária sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado com opção para cadastrar as movimentações pendentes e permitir a emissão do relatório da conciliação;
107	Permitir a emissão dos seguintes relatórios: - Demonstração de Saldos Bancários; - Boletim Diário da Tesouraria; - Demonstrativo Financeiro do Caixa, conforme Instrução 002/2007 do TCE – BA; - Demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas, orçamentária e extra-orçamentária (livro ou Edital de Caixa); - Demonstrativo das Receitas Arrecadadas por Convênio - Emissão do termo de conferência de caixa

Contabilidade:

Objetivo – Ter por finalidade o registro dos atos e fatos administrativos do Município.

108	Permitir a utilização do plano de contas com codificação definida por parâmetro;
109	lançamentos automáticos das variações patrimoniais, sendo: das aquisições de bens durante a liquidação da despesa, das amortizações das dívidas durante os processos de pagamentos, das alienações de bens e cobranças da dívida ativa durante a digitação da receita;
110	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas;
111	Admitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;
112	Não permitir a exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis;
113	Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem;
114	Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício;
115	Permitir a utilização de eventos. O usuário deverá ter acesso à tabela para inclusões, exclusões ou alterações de eventos, observadas a filosofia de contabilização adotada no Plano de Contas;
116	Utilizar calendário contábil diferenciado por rotina (empenho, liquidação, pagamento, arrecadação, movimento financeiro e movimento contábil) e por período, para abertura ou fechamento, podendo o controle ser diário, ou mensal e/ou a critério do usuário, não permitindo lançamentos em períodos já encerrados;
117	Disponibilizar relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária, com destaque para as contas com saldo invertido;
118	Emitir relatórios, permitindo a solicitação por período do Balancete Contábil;
119	Emitir relatórios sob solicitação, permitindo a solicitação por período do: - Diário - Livro Razão - Registro e Empenho da Despesa - Registro da Despesa Paga e - Registro Analítico da Receita.
120	Emitir os relatórios da Prestação de Cotas previstos na lei 4320/64, com emissão de todos os relatórios obrigatórios, global ou por entidade: administração direta, autárquica e fundacional, objetivando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF): - Anexo 01 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 – Consolidação da Despesa Geral, com opção de detalhamento por sub-elemento - Anexo 02 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, com opção de detalhamento por sub-elemento - Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 06 – Programa de Trabalho do Governo

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

		- Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 08 – Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas - Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; - Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; - Anexo 12 – Balanço Orçamentário; - Anexo 13 – Balanço Financeiro; - Anexo 14 – Balanço Patrimonial; - Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais; - Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada; - Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
	121	Permitir o controle dos pagamentos por fonte de recursos vinculando as mesmas a conta bancária com opção de bloqueio ou liberação;
	122	Permitir controlar a partir da despesa empenhada as obras a serem executadas, os convênios e contratos;
	123	Permitir o controle e programação das transferências financeiras;
	124	Permitir gerar em arquivo a ordem cronológica dos pagamentos
	125	Permitir gerar arquivo da Dirf;
	126	Permitir gerar a guia de recolhimento do regime próprio de previdência, bem como os pagamentos dos benefícios;
	127	Integração com o sistema de folha de pagamento gerando empenhos, liquidações e pagamentos bem como suas retenções;
	128	Integração com o sistema de receitas municipais.
	129	Permitir auditoria de log das ações realizadas.
	130	Permitir a verificação de inconsistências no fechamento dos relatórios da execução contábil.
	131	Permitir o controle de convênios e a emissão de relatório gerencial através da execução contábil.
	132	Permitir o controle de contratos através da execução contábil e a emissão de relatório gerencial.
	133	Permitir a emissão de relatório para o SIOPE e SIOPS.
	134	Permitir o controle de adiantamentos e diárias gerando automaticamente empenhos, liquidações e pagamentos.
	135	Permitir o controle dos eventos PCASP gerenciando suas contra partidas e seus respectivos demonstrativos Contábeis de Balanços: - Balanço Orçamentário; - Balanço Financeiro; - Variações Patrimoniais; - Balanço Patrimonial; - Fluxo de Caixa; - Mutações do Patrimônio Líquido.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

2.2.2 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Objetivo Geral: O Sistema deve permitir o acompanhamento de informações de outros setores da prefeitura, bem como permitir outros controles pertinentes ao trabalho do setor de Controladoria. Deve integrar-se aos sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	136	Possibilitar manter informações referentes aos veículos e máquinas utilizados pelo órgão;
OBR	137	Possibilitar controlar os veículos ou máquinas que consomem combustível em quilômetros ou em horas, se são próprios ou locados e a data em que são desativados, ou se tornam indisponíveis;
OBR	138	Possibilitar controlar os veículos por unidade gestora;
OBR	139	Possibilitar controlar os gastos mensais com combustível dos veículos ou máquinas separadamente por centro de custo;
OBR	140	Possibilitar registrar um controle de recebimento próprio dos processos internos da prefeitura pelo setor de Controle Interno, identificando principalmente o número do protocolo gerado para os mesmos pelo Sistema de Protocolo; a) Deve-se gerar um relatório de controle e análise de cada processo a fim de registrar possíveis inconsistências das informações e falta de procedimentos necessários para a correta tramitação dos mesmos entre os setores da prefeitura e sua conclusão; Este relatório deve ser parametrizável de forma que o setor de controle interno possa incluir ou excluir os itens de verificação que o compõem;
OBR	141	Possibilitar integração com o Sistema de Recursos Humanos localizando e consultando os servidores e seus vínculos contratuais, bem como o histórico de suas alterações de lotação, cargo e faixa salarial, dentre outros;
OBR	142	Possibilitar integração com o Sistema de Contabilidade de forma a visualizar, em tela, as obras e contratos, e seus respectivos pagamentos;
OBR	143	Gerar relatório que contenha informações das obras e contratos realizados pela prefeitura, e seus respectivos pagamentos;
OBR	144	Possibilitar consultar, em tela, para cada contrato registrado no Sistema de Contabilidade, quais os empenhos, liquidações e documentos lançados, inclusive seus totais já empenhados, liquidados e pagos;
OBR	145	Possibilitar importar do Sistema de Contabilidade as liquidações, empenhos e pagamentos a fim de manter um cadastro de irregularidades ocorridas durante a execução ou tramitação de seus respectivos processos;
OBR	146	Gerar relatório contendo tudo que foi empenhado, liquidado e pago pela prefeitura e lançado no Sistema de Contabilidade; a) Este relatório deve permitir filtrar os dados por ano e mês, elemento de despesa, gestora e convênio como o usuário desejar; b) Deve ainda poder gerar o que foi empenhado e não liquidado além do que foi liquidado e não pago; c) Deve permitir que as informações sejam agrupadas por centro de custo com totalização de seus valores;
OBR	147	Gerar relatório mensal e anual contendo informações da Execução Orçamentária da Despesa e Receita, Recursos Vinculados, Créditos Adicionais, Despesas com Material de Consumo, Veículos, Combustíveis, Obras, Patrimônio, Contratos, Limites Constitucionais e da Lei Complementar 101/00, por unidade gestora ou consolidado; a) Para a execução da receita são fundamentais as informações de receita bruta e receita corrente líquida; b) Para a execução da despesa são fundamentais os gastos totais por função, sub-função e por secretaria; c) Os recursos vinculados devem englobar os gastos com royalties, fies, cide e salário educação; d) Para os Limites Constitucionais devem estar dispostos os totais e percentuais gastos com ações e serviços da saúde, com manutenção e desenvolvimento do ensino, com remuneração do magistério e dívida consolidada líquida;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

2.2.3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA (TRIBUTAÇÃO)

Objetivo Geral: Realizar controle efetivo da receita tributária, de contribuições e da receita patrimonial de competência do Município e dar suporte às ações de recuperação de obrigações não cumpridas. Neste sistema estão compreendidos os módulos de Imobiliário, Mobiliário, Fiscalização e Dívida, podendo os respectivos serem disponibilizados através de executáveis distintos e integrados ou através de módulos em um único executável ou através de módulos via WEB.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	148	Possibilitar a definição parametrizada do conteúdo dos cadastros que compõem o Cadastro Técnico Municipal.
OBR	149	Dispor de rotinas de críticas de informações cadastrais necessárias à identificação de erros de cadastramento no momento da inclusão e alteração, observando inclusive a vinculação entre as diversas informações cadastrais.
OBR	150	Possibilitar realizar a alteração da situação cadastral (ativo, inativo, baixado, suspenso) de contribuinte, pessoas físicas, jurídicas e imóveis, de ofício ou por solicitação.
OBR	151	Emitir relatório para conformidade do responsável sobre as alterações de situação cadastral – BCI/BCE.
OBR	152	Possibilitar registrar isenções, não incidência, imunidades e reduções de alíquotas e bases de cálculo, de acordo com a legislação vigente.
OBR	153	Possibilitar consultar o Mobiliário por diferentes dados como: número de inscrição, nome, CPF, CNPJ ou situação cadastral.
OBR	154	Possibilitar consultar o Imobiliário Urbano por diferentes dados como: número de inscrição, nome, CPF, CNPJ, Zoneamento ou parte, data de Cadastro ou situação cadastral.
OBR	155	Possibilitar o registro de diferentes códigos de atividades desempenhadas pelo contribuinte indicando a principal e as secundárias.
OBR	156	Dispor de um processo de transferência de proprietário de imóvel e que informe a existência de débito do imóvel, inclusive o inscrito em dívida ativa ou ajuizado, permitindo que esses débitos sejam transferidos ou não.
OBR	157	Manter o histórico de transferência de proprietários do imóvel, registrando o período de propriedade que o contribuinte manteve sobre o imóvel.
OBR	158	Dispor de rotina de registro para armazenamento automático do histórico anual de valores venais do imóvel em banco de dados.
OBR	159	Possibilitar a indicação do programa participante do mobiliário de acordo com a legislação vigente.
OBR	160	Possibilitar o registro do número dos processos de abertura e baixa, bem como das datas de abertura, de encerramento, de baixa.
OBR	161	Possibilitar a indicação da classificação do Mobiliário.
OBR	162	Conter no módulo do Mobiliário campo texto aberto para registro de informações diversas.
OBR	163	Possibilitar o cadastramento da Matriz com o respectivo endereço, telefone, contato, email e homepage.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	164	Possibilitar o cadastramento do número da inscrição predial do imóvel onde o contribuinte do ISS está localizado.
OBR	165	Dispor de rotinas parametrizáveis de cálculo da obrigação principal e acréscimos legais (juros, multas e correção monetária) com destaque para cada item.
OBR	166	Dispor de agenda de vencimentos de tributos.
OBR	167	Dispor de rotina de prorrogações de vencimentos.
OBR	168	Emitir DAM para recolhimento de tributo em um documento único, imprimindo código de barras para leitura ótica de acordo com o padrão bancário.
OBR	169	Possibilitar que na emissão do DAM sejam selecionados os tributos e taxas em aberto a serem impressos em um único documento de arrecadação.
OBR	170	Possibilitar o lançamento de tributos com mais de uma parcela de pagamento à vista.
OBR	171	Apresentar em Tela de Manutenção de Lançamentos os registros efetuados para o sujeito passivo detalhando obrigação, valor da obrigação e data de vencimento.
OBR	172	Possibilitar emissão de DAM com descontos em juros e multa.
OBR	173	Dispor de tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do imposto aproveitando as características de cada bairro, logradouro, seção de logradouro e face do imóvel na seção.
OBR	174	Dispor de rotina de Prescrição e Cancelamento de débitos por faixa de inscrição, período de vencimento, ano inicial e final, valor inicial e final e parcela inicial e final.
OBR	175	Dispor de rotina de cadastro das atividades econômicas da empresa permitindo o controle do histórico de atividades já executadas pelo contribuinte indicando a data de finalização.
OBR	176	Possibilitar a parametrização de cadastro de Características com diversas opções de respostas para o Mobiliário.
OBR	177	Possibilitar a parametrização de cadastro de Características com diversas opções de respostas para o Imobiliário Urbano.
OBR	178	Possibilitar a parametrização de cadastro de Características com diversas opções de respostas para o cadastro de Contribuintes.
OBR	179	Possibilitar para o Mobiliário o controle de vigência e emissão de alvarás de licença.
OBR	180	Possibilitar calcular, lançar e emitir as Guias de Recolhimento de taxas de poder de polícia e taxas de serviço.
OBR	181	Dispor de tabelas parametrizáveis de valores para cálculo das taxas.
OBR	182	Dispor de rotina de recepção e classificação dos dados de arrecadação recebidos dos agentes arrecadadores, através de meio eletrônico ou comunicação de dados.
OBR	183	Fornecer dados sobre a receita arrecadada no período devidamente classificada por tributo para contabilização.
OBR	184	Emitir relatório no período selecionado da receita diária, tipo de receitas e valor pago.
OBR	185	Emitir relatório consolidado da arrecadação por agente arrecadador e período.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

OBR	186	Possibilitar o registro das leis municipais de parcelamento parametrizando o índice de correção, vigência inicial e final, vencimentos inicial e final de débitos permitidos, situações de parcelas permitidas e o valor mínimo por parcela.
OBR	187	Possibilitar realizar o parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa e não executados.
OBR	188	Disponibilizar rotina de retorno de parcelamento automatizada, voltando à dívida ao estado original (antes do parcelamento), e deverá também deduzir proporcionalmente os valores que foram pagos no período do parcelamento.
OBR	189	Disponibilizar módulo de Cobrança amigável com os filtros Maiores ou Menores devedores, vencimento inicial e final, natureza do tributo, imposto inicial e final, valor inicial e final, inscrição inicial e final, logradouro inicial e final, bairro inicial e final, quantidade de registros e opção para gerar arrecadação ou não.
OBR	190	O Módulo de cobrança amigável deverá conter Controle de Campanha.
OBR	191	Possibilitar que todos os débitos de contribuinte (pessoa física, jurídica ou imóvel) possam ser agrupados para consulta e emissão de extratos da posição financeira, referente ao exercício corrente e anteriores, informando em que situação o débito se encontra (dívida do ano, dívida ativa, dívida ajuizada, parcela ou paga).
OBR	192	Possibilitar o cancelamento dos débitos por prescrição ou por valor insuficiente (pequena monta), parametrizado pelo usuário.
OBR	193	Emitir certidões Negativas de débitos e Certidões de Dívida Ativa.
OBR	194	Disponibilizar rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas, vencidas e não pagas, registradas no Conta Corrente Fiscal, de acordo com a legislação.
OBR	195	Possibilitar a emissão da certidão de dívida ativa e da petição para ajuizamento, agrupando todas as inscrições em Dívida Ativa relativas ao mesmo contribuinte.
OBR	196	Possibilitar o parcelamento de débitos e a emissão das guias de recolhimento das parcelas.
OBR	197	Possibilitar a integração dos dados cadastrais com o Sistema de Informações Geográficas.
OBR	198	O sistema deve disponibilizar um módulo ou formas para acesso do contribuinte através do site desta prefeitura à emissão de Certidões, IPTU, TFF E ISS, sempre com os dados atualizados e em tempo real.
OBR	199	Possibilitar a emissão de guia de recolhimento no padrão FEBRABAN.
OBR	200	Possibilitar o controle de autenticação eletrônica dos documentos emitidos pela NFSe.
OBR	201	O Cadastro de contribuinte deve possuir rotinas para controles de Taxistas com data do cadastro, situação, placa, ano, modelo, RENAVAM, chassi, data de baixa e registro de Alvarás.
OBR	202	O Cadastro de Contribuintes deve possuir rotinas para controle dos Feirantes registrando data de cadastro, situação, ocupação, metragem, ramo de atividades, data de baixa, identificação, link de localização e campo observação.
OBR	203	Disponibilizar rotina de recepção de arquivo do Simples Nacional.
OBR	204	Disponibilizar controle de processos de Contribuição de Melhoria registrando Número do Edital data de publicação, tributo, área total abrangida, valor financiado, custo total, valor rateio, número de parcelas, tipo da ação (Obra ou serviço), data de início, data de finalização, data do primeiro vencimento, e campo texto em aberto.
OBR	205	No controle de Contribuição de Melhoria deve ter opção para registrar os imóveis participantes do processo.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	206	Dispor de módulo de emissão de Notas Fiscais avulsa.
OBR	207	O módulo de Notas Avulsas deve conter opção para cadastros rápidos de Tomador e Prestador.
OBR	208	O Sistema deve realizar integração com o TSE conforme padronização disponibilizada pelo órgão informando a movimentação de serviços tomados dos candidatos, partidos e coligações em campanha eleitoral.
OBR	209	O módulo do Mobiliário deve possibilitar o cadastramento e atualização de dados de empresas a partir de integração com a Receita Federal do Brasil, a fim de manter a conformidade cadastral e agilidade no controle fiscal.
OBR	210	Permitir identificar e bloquear débitos parcelados de ISS para contribuinte optantes do simples nacional.
OBR	211	Possuir rotina de unificação de Mobiliário duplicados com arrasto de débitos para o registro identificado como principal.
OBR	212	Possuir rotina de fiscalização e aprovação de Transferência de Imóveis, onde o usuário atendente irá iniciar o processo de transferência e um registro será criado automaticamente na caixa de pendências da fiscalização onde um fiscal ou gestor responsável irá confirmar a ação dando fim ao processo.
OBR	213	Possibilitar que um fiscal ou usuário autorizado possa aprovar e controlar a edição de metragens de áreas construídas e de terreno dos cadastros imobiliário urbano, aprovando ou não as edições realizadas em tela específica.
OBR	214	Possuir módulo centralizado para emissão de Alvarás e Certidões diversas onde se possa obter o controle das emissões, possibilitando ao fiscal ou usuário autorizado a deferir ou indeferir registros que possam ter algum tipo de pendência fiscal.
OBR	215	Permitir cadastro de fiscais e cargos a ser disponibilizado no módulo integrado de Vigilância Sanitária;
OBR	216	Permitir cadastro do Roteiro de Inspeções para Vigilância sanitária;
OBR	217	Permitir cadastro e alimentação do Plano de Ações anual;
OBR	218	Permitir cadastro de estabelecimentos bem como seus responsáveis técnicos, veículos e funcionários.
OBR	219	Permitir inclusão e emissão de solicitações de processos públicos;
OBR	220	Permitir inclusão e acompanhamento de Processos Públicos relacionados a vigilância sanitária;
OBR	221	Emitir Alvará Sanitário em modelo e formatação fornecido pelo gestor do setor;
OBR	222	Emitir Licença de Transporte;
OBR	223	Permitir emissão do Termo de Responsabilidade Técnica;
OBR	224	Permitir Baixas de Responsabilidades, Baixa de Alvará Sanitário, Baixa de Licença de Transporte;
OBR	225	Permitir inclusão de denúncias em página disponibilizada para ser acessada pela comunidade;
OBR	226	Permitir inclusão do auto de coleta de água;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	227	Permitir acompanhamento de um Processo Administrativo Sanitário em todos os seus estágios, conforme Lei específica;
OBR	228	Emitir Auto de Infração para vigilância sanitária;
OBR	229	Emitir Auto de Intimação para vigilância sanitária.
OBR	230	Emitir Auto de Imposição de Penalidade no módulo integrado de vigilância sanitária.
OBR	231	Permitir no sistema de Tributos a gerência do T.O (Termo de Opção) do Simples nacional, importando e exportando os CNPJ a serem identificados como cadastros com restrição.
OBR	232	Possuir módulo integrado de gestão da DES-IF, permitindo o acompanhamento dos lançamentos de ISS realizados pelas instituições financeiras.

2.2.4- CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO

Objetivo geral: Realizar o controle físico-financeiro dos bens do Ativo Permanente.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	233	Possibilitar vincular um usuário a uma ou mais gestoras. O usuário só terá acesso às gestoras que foram vinculadas a ele.
OBR	234	Possibilitar o acesso dos relatórios, inclusive os personalizados, de acordo com o perfil do usuário, de maneira que os usuários de um determinado setor ou função tenham acesso somente aos dados referentes às suas atividades.
OBR	235	Permitir que os servidores que estão com a guarda de determinados bens possam lançar qualquer ocorrência que por ventura venha a ser percebida e com isso gerar um alerta ao gestor patrimonial para que tome as devidas providências e correções necessárias.
OBR	236	Possibilitar controlar todo o patrimônio por unidade gestora;
OBR	237	Manter o controle de servidores responsáveis;
OBR	238	Possibilitar o cadastro dos dados relativos ao processo de depreciação de cada bem, e ainda permitir que a depreciação possa ser parametrizada para considerar o tempo como mensal ou diário, ou ainda com o método de depreciação linear e saldos decrescentes, a escolha do usuário.
OBR	239	Possibilitar inserir a imagem do bem no cadastro do patrimônio;
OBR	240	Possibilitar a multiplicação de bens inclusive de seus agregados, por escolha livre do usuário;
OBR	241	Controlar a agregação e desagregação de componentes ao bem principal;
OBR	242	Possibilitar a realização de Empréstimos, Transferências Permanentes entre as secretarias, e Aluguéis ou saídas externas dos bens patrimoniais.
OBR	243	Dispor de rotinas de reavaliação (melhoria, correção e depreciação) dos bens podendo realiza-las de um único bem como de um grupo de bens sejam eles de mesma classe contábil, ou que estão situados numa mesma localização / secretaria;
OBR	244	Permitir o registro da saída dos bens quando para realizar manutenções ou outros eventos externos;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

OBR	245	Possui rotinas de baixa dos bens;
OBR	246	Possibilitar gerar qualquer arquivo de layout para bens patrimoniais que venha a ser necessário, especialmente o Layout 69 do TCM/BA, não sendo necessário o uso de qualquer outra ferramenta ou aplicação para a produção de tal.
OBR	247	Emitir o relatório do livro tomo sendo possível escolher as classe contábeis como filtros de informações.
OBR	248	Emitir os bens baixados, sendo possível escolher a data (inicial e final), gestora, centro de custo, classe contábil como filtros de informações;
OBR	249	Emitir o termo de guarda e responsabilidade, sendo possível escolher a gestora, centro de custo como filtros de informações.
OBR	250	Emitir o termo de responsabilidade, sendo possível escolher a gestora, centro de custo como filtros de informações.
OBR	251	Emitir relatório que mostre todos os bens que não são depreciáveis.
OBR	252	Possuir um relatório que mostre os totais (em valores monetários) das aquisições, baixas, alterações de valores e depreciações de todo o acervo patrimonial.
OBR	253	Permitir que o usuário possa ter uma visão geral de toda a vida útil do bem, como uma visão temporal do mesmo, mostrando cada ocorrência e lançamento realizado sobre ele.

2.2.5 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE SIGA

Objetivo Geral: O Sistema SIGA é responsável por gerar e gerenciar os layouts para atender ao TCM – BA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia). Deve integrar-se minimamente aos sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	254	Possibilitar o controle de obras executadas, seus fiscais e suas medições.
OBR	255	Possibilitar manter dados dos veículos e registrando o consumo de combustível dos mesmos;
OBR	256	Possibilitar integração com o Sistema de Contabilidade para que seja efetuado o relacionamento do plano de contas do município com o Elenco de Contas do TCM;
OBR	257	Conceder relatórios que mostrem quais classes patrimoniais possuem ou não relacionamento com classes do TCM e vice-versa.
OBR	258	Conceder rotina para geração dos layouts exigidos pelo TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), através de integrações com os sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Frotas;
OBR	259	Disponer de uma tela que permita a visualização dos layouts gerados de forma que cada campo dos layouts apareça em colunas separadas e alinhadas como numa grade, a fim de facilitar sua visualização;
	260	Possibilitar, em tela, a identificação na visualização dos layouts dos campos que compõem a chave primária do layout, campos com valor negativo, zerados ou inválidos;
OBR	261	Disponer de ajuda na visualização dos layouts mostrando ao usuário outras informações pertinentes aos campos dos layouts;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	262	Possibilitar ao visualizar o layout gerado que seus dados sejam filtrados por qualquer um dos campos que o compõem;
OBR	263	Possibilitar, em tela, visualizar os totais para os campos monetários dos layouts a fim de facilitar a comparação com dados dos sistemas a que são integrados;
OBR	264	Conceder relatórios que mostrem quais contas da contabilidade possuem ou não relacionamento com contas do TCM e vice-versa, bem como sugiram se há contas que precisam ser relacionadas a fim de evitar rejeição ou relação incorreta com as contas do TCM;
OBR	265	Possibilitar integração com o Sistema de Contabilidade para que seja efetuado o relacionamento dos Itens de Receita do município com a tabela de Especificação Receita do TCM;
OBR	266	Conceder relatórios que mostrem quais receitas da contabilidade possuem ou não relacionamento com receitas do TCM e vice-versa.
OBR	267	Possibilitar integração com o Sistema de Contabilidade para que seja efetuado o relacionamento dos Itens de Despesa do município com a tabela de Especificação Despesa do TCM;
OBR	268	Conceder relatórios que mostrem quais despesas da contabilidade possuem ou não relacionamento com despesas do TCM e vice-versa.
OBR	269	Possibilitar integração com o Sistema de Contabilidade para que seja efetuado o relacionamento das Fontes de Recursos do município com a tabela de Fonte Recurso do TCM;
OBR	270	Conceder relatórios que mostrem quais fontes de recursos da contabilidade possuem ou não relacionamento com fontes do TCM e vice-versa.
OBR	271	Possibilitar que seja efetuado o relacionamento das Classes Patrimoniais do município com a tabela de Tipo do Bem Patrimonial do TCM;

2.2.6 – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Apoiar a Administração de Recursos Humanos propiciando o gerenciamento dos processos de Administração de Pessoal, com base em informações de admissão, qualificação profissional, evolução salarial, lotação e outros dados de assentamento funcional e pagamento de pessoal.

Nº	FUNCIONALIDADES
272	Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário com no mínimo a Nomenclatura, Natureza, Grau de Instrução, CBO, Referência Salarial Inicial e Quantidade Criada;
273	Validar dígito verificador do número do CPF;
274	Validar dígito verificador do número do PIS;
275	Permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais;
276	Permitir o cadastramento do Plano de Cargos, informando, por Secretaria, os cargos aprovados e quantidade de vagas aprovadas para cada cargo na secretaria;
277	Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	278	Localizar servidores por Nome;
	279	Localizar servidores por CPF;
	280	Localizar servidores por Identidade;
	281	Localizar servidores por Data de Nascimento;
	282	Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: admitido(s), demitido(s), cedido(s) e recebidos(s) em cessão;
	283	Emitir relatórios que permite acompanhar a expectativa de aposentadoria e que auxilie na previsão de necessidade de novos ingressos de pessoal;
	284	Permite o Controle de Arquivos do TCE;
OBR	285	Permite Alterações e Transferências de dados do cadastro do servidor(a) individual ou simultânea;
OBR	286	Controle de Plano de Cargos e Carreira dos Servidores;
	287	Controle dos Dados do Servidor Através de Relatórios Gerencias Ex: (Movimentação de Pessoal, Histórico de Dados, Ficha Financeira
OBR	288	Permite que um servidor com um determinado contrato seja substituído por outro servidor sem a perda da vigência de contrato
OBR	289	permite que o servidor tenha mas de um contrato diferenciando ou não por tipo de vínculo;
OBR	290	Permite controle de progressão salarial
OBR	291	Permite a digitalização e armazenamento de todos os documentos dos servidores como ficha financeira, ficha de cadastro etc...
OBR	292	Permite controle de qualificação profissional e perfil profissiografico do servidor.
OBR	293	Permite controle de elogios e advertências e avaliação e desempenho do servidor.

	294	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração, possibilitando a parametrização do período de aquisição.
	295	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias.
	296	Permitir o lançamento de férias em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo controlando o saldo restante dos dias de férias.
	297	Permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado.
	298	Emitir relação de férias vencidas por Secretaria.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	299	Emitir relação de férias a vencer por Secretaria.
	300	Emitir os Avisos de Férias
	301	Permitir a concessão de mais de um (01) período aquisitivo de férias por ano
	302	Controle e Planejamento de Concessão de Férias;
	303	Permite a Concessão de Férias Coletivas;

	304	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando a parametrização do tempo de aquisição da licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração, como por exemplo, Quinquênio ou Biênio ou triênio.
	305	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias.
	306	Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo controlando o saldo restante dos dias.

	307	Permite o controle das rescisões contratuais, individual ou coletiva bem como o término de contratos;
OBR	308	Permite a reativação das rescisões caso necessite;
	309	Emite termo de rescisão, quitação, homologação e exoneração de Contratos;
	310	Emite GRFC e GRRF;

	311	Permitir o lançamento de no mínimo as licenças por motivo de: Doença do Servidor e Acidente de Trabalho.
	312	Efetuar consulta de afastamentos em tela ou relatório por tipo de afastamento.
	313	Efetuar consulta de afastamentos em tela ou relatório por período.
OBR	314	Permite o cadastro ou importação dos dados do atestado – CAT
OBR	315	Controle da Medicina e Prevenção de Acidente de trabalho
	316	Controle de Proteção Individual

	317	Manter o cadastro de todos os modelos de documentos que darão origem a atos administrativos como Portaria, decretos, contratos, e Termos de Posse.
	318	Gerar o ato administrativo do lançamento de licenças e afastamentos.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	319	Gerar o ato administrativo do lançamento de férias de gozo e/ou pecúnia.
	320	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença prêmio gozo e/ou pecúnia.
	321	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença sem vencimento.
	322	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença gala.
	323	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença nojo.
	324	Gerar o ato administrativo do lançamento de suspensão do servidor.
	325	Permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos parametrizados pelo próprio usuário.
	326	Permitir a visualização dos atos expedidos em tela, papel ou em arquivo HTML para publicação na Internet.
	327	Controle de Atos de Pessoal totalmente compatível com os layouts do SIGA;
	328	Efetuar o lançamento de todas as licenças que não necessitam de perícia médica informando no mínimo: identificação do servidor, tipo de licença, documento apresentado, data de início e término da licença.
	329	Permitir o lançamento de no mínimo as seguintes licenças: Licença Gala, Licença Nojo e Licença sem Vencimento.
	330	Permitir o lançamento de no mínimo as seguintes ocorrências, com a informação da data da ocorrência: Falta Abonada, Falta Injustificada e Suspensão.
	331	Controlar os lançamentos de Falta Abonada não permitindo inserir além do limite estabelecido por parâmetro, pelo próprio usuário.
OBR	332	Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale transporte.
OBR	333	Permitir a parametrização dos roteiros para os quais serão utilizados os passes.
OBR	334	Permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
OBR	335	Permitir a parametrização dos códigos para desconto do vale transporte em folha de pagamento.
OBR	336	Gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento a partir do lançamento da entrega dos passes.
OBR	337	Controlar a entrega de passes reduzindo quantidade/créditos em casos de faltas, férias, licenças e afastamentos.
	338	Permitir a contagem de tempo de serviço para os seguintes fins: Licença Prêmio, Férias, Adicional por Tempo de Serviço, Sexta-Parte.
	339	Permitir a apuração do tempo de serviço para Aposentadoria.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	340	Permitir a parametrização das regras para contagem de tempo de serviço individualizado para cada finalidade. Por exemplo: Determinada licença, quando exceder a uma quantidade de dias, pode provocar a perda de um período de Licença Prêmio.
	341	Emitir Certidão de Tempo de Serviço para Licença Prêmio.
	342	Emite Certidão de Tempo de Serviço para Adicional por Tempo de Serviço.
	343	Emite Certidão de Tempo de Serviço para a Sexta-Parte.
	344	Emite Certidão de Tempo de Serviço para Aposentaria;
	345	Controle do Tempo de Serviço e Tempo de Serviço Anterior.
	346	Controle de Aposentadoria;
	347	Controle de Estágio Probatório
	348	Controla o Processo de Benefício Previdenciário

	349	Permitir o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Adiantamento de Férias, Licença Prêmio, adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Complementar.
	350	Permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, sem a necessidade de lançamento avulso na folha.
OBR	351	Permite o cálculo (normal, férias, adiantamento, complementar, adiantamento de 13º salário e 13º salário) na mesma referência mensal, quantas vezes forem necessárias usando os seguintes filtros Ex: (Centro de Custo, Banco, Categoria Funcional, Vínculo, Cargo, Faixa e Nível)
OBR	352	Permite o Cálculo da Folha do mês posterior mesmo que não tenha sido fechada a folha do mês atual.
	353	Emitir Termo de Rescisão.
	354	Emitir Termo de exoneração (Servidores Estatutários)
	355	Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em um outro.
	356	Gerenciar a Folha de Adiantamento de Férias de maneira que ela seja processada com as informações dos dias de pecúnia e/ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento.
OBR	357	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.
	358	Gerar automaticamente os valores relativos a salário família dos dependentes.
OBR	359	Possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente parametrizado e administrado pelo próprio usuário do sistema.
	360	Calcular e processar os valores relativos a contribuição individual e patronal para previdência.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	361	Gerar arquivo SEFIP e RE para importação no software da Caixa Econômica Federal.
	362	Emitir Folha Analítica Geral, possibilitando a separação por grupo de servidores de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária.
	363	Emitir o Mapa Financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos.
	364	Permitir inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais.
	365	Permitir a importação de dados, via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha.
	366	Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco e fonte de recurso.
	367	Possuir integração automática com o Sistema de Administração Orçamentária e Financeira, ou através de arquivo texto com os dados das despesas a serem empenhadas.
OBR	368	Gerar arquivo texto para disponibilizar dados financeiros em contracheque na Internet.
OBR	369	Possibilitar a impressão do contracheque em formulário frente e verso para a impressão através de impressoras envelopadoras com opção de filtros por grupo de servidores do mesmo vínculo ou mesmo regime ou da mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária.
	370	Gerar as informações anuais para a DIRF, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para a importação no software da Receita Federal.
	371	Gerar as informações anuais para a RAIS, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do SERPRO.
	372	Permitir a emissão do Informe de Rendimentos para servidores com retenção de Imposto de Renda na Fonte e para aqueles que não tiveram retenção.
	373	Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, via arquivo texto, para importação no software do Ministério do Trabalho.
	374	Possibilitar a inclusão na folha de pagamento dos servidores autônomos.
	375	Gerar Recibo de Pagamento de servidores Autônomos (RPA)
	376	Manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios.
	377	Permitir a geração do Informe de Rendimentos em arquivo HTML para disponibilizar na Internet.
	378	Emitir contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores.
	379	Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado.
	380	Emitir relação das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias a serem contabilizadas.
	381	Emitir Guia de Recolhimento de INSS.
OBR	382	Possuir rotinas de controle e cálculo parametrizado para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaoomb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	383	Emitir recibos para pagamento de pensão judicial.
	384	Emitir relação dos valores consignados em folha com opção de geração em arquivo texto.
	385	Permitir o lançamento diário das informações que influenciam no cálculo e pagamento, na data em que ocorreram e uma única vez no local de origem. Estas informações deverão ser processadas automaticamente na folha de pagamento para qual foram designadas. Não será permitido o lançamento de uma informação mais que uma vez.
OBR	386	O Sistema deverá efetuar o processamento da folha de pagamento, sem que seja necessário paralisar as atividades dos setores que efetuam lançamentos e/ou consultas.
	387	Emitir contracheques de meses anteriores (Segunda Via).
	388	Possibilitar o registro da Concessão de Diárias de viagem para servidores
	389	Emitir relatórios para controle dos valores da folha de pagamento, incluindo: Evolução por natureza de despesa em relação a período anterior selecionado pelo usuário, global ou por unidade administrativa; Valores acima ou abaixo da média salarial, por cargo e/ou função, percebidos pelos servidores;
	390	Possibilitar a integração com o Ponto Eletrônico via arquivo texto.
OBR	391	Controle de Convênios e geração automática dos lançamentos para Folha de Pagamento;
OBR	392	Integração Com o Sistema de Contabilidade, gerando os dados da folha (empenho liquidação e retenção e pagamento);
OBR	393	Geração de Arquivos Digitais para o INSS
	394	Geração e Importação dos arquivos de PIS/NIS
OBR	395	Permitir o Controle e Gerenciamento dos Arquivos de Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista do E-Social.
	396	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: Matrícula, Nome, Filiação, Data de Nascimento, Sexo, Grau de Instrução, estado Civil, Fotografia, Endereço, CPF, PIS, RG (Número, Órgão Expedidor e Data de Expedição), Carteira de Trabalho (Nº e Série), Carteira de Habilitação, Naturalidade, Nacionalidade, Tipo Sanguíneo, Identificar se é Deficiente Físico;
	397	Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal, Data de Nomeação, Data de Posse, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Unidade Orçamentária, horário de Trabalho, tipo de ponto, local de Trabalho;
	398	Permitir a captação e manutenção de informações da Qualificação profissional incluindo a escolaridade, formação, treinamentos realizados e experiências anteriores.
	399	Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente;
	400	Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: Celetistas, Estatutários, beneficiários de pensão e pensionistas, aposentados e Contratos Temporários;
	401	Permitir o cadastramento de Pensões Judiciais com o Nome da Pensionista, CPF, Data de Inclusão, Banco e Conta para Pagamento, Dados para Cálculo (Percentual, Valor Fixo, Salário Mínimo);
	402	Registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, lotação, unidade orçamentária e local de trabalho dos servidores;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	403	Permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência;
	404	Permitir o Controle de Grupo de Prevenção de Trabalho.
	405	Permitir o Controle de EPI/EPC
	406	Permitir o Controle de Refeições

2.2.7. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo: Automatizar os processos que envolvam o atendimento aos usuários dos Serviços de Saúde do município, propiciando um controle efetivo dos procedimentos e gerando informações de apoio à decisão. O Sistema deve ser desenvolvido para funcionamento nas Secretarias e Centros de Saúde, podendo interligá-los ou não, possibilitar seu funcionamento, tanto em rede como em modo local.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	407	Possibilitar o cadastro das triagens;
OBR	408	Possibilitar a criação de um prontuário podendo ser incluído no mesmo o procedimento e seu status, dentre eles: Alta, Internado, Óbito, Transferido, Evadiu-se;
OBR	409	Deverá conter todos os Municípios pré-cadastrados com a codificação padrão do IBGE;
OBR	410	Permitir o Cadastro das Regiões do município para controle de produção;
OBR	411	Permitir o Cadastro dos logradouros do Município para controle de atendimento;
OBR	412	Permitir o cadastro das recepções existentes nas unidades;
OBR	413	Permitir o controle sistemático do atendimento do paciente, desde a recepção, triagem, montagem do prontuário e outras necessidades que se fizerem necessárias, enquanto o mesmo estiver sob atendimento da unidade de saúde.
OBR	414	Permitir que o município controle os números de Óbitos de Pacientes Cadastrados nas Unidades;
OBR	415	Deverá possibilitar a pré-consulta, onde se afere a pressão, peso, e demais itens;
OBR	416	Permitir o registro das atividades, procedimentos e notificações realizados pela equipe de Saúde da Família;
OBR	417	Permitir o cadastro do paciente e seus dados pessoais;
OBR	418	Permitir o cadastro das especialidades médicas;
OBR	419	No cadastro de procedimentos, todos os dados devem conter os códigos e os nomes dos procedimentos;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	420	Permitir incluir, alterar e localizar as diversas modalidades de atendimento aos pacientes conforme especialidades médicas.
OBR	421	Permitir o cadastro de todos os consultórios existentes na unidade com seus respectivos dados;
OBR	422	Permitir o cadastro de todos os profissionais da área de saúde com suas respectivas especialidades, para posterior controle de agendamento;
OBR	423	Possibilitar o cadastramento das Unidades de Saúde do município, mesmo as que não forem informatizadas, permitindo que seja efetuado o controle dessas unidades não informatizadas;
OBR	424	Cadastro da agência bancária do profissional;
OBR	425	Permitir cadastrar as doenças com CID e descrição, conforme a Classificação Internacional de Doenças.
OBR	426	Permitir o cadastro dos grupos de risco com seus respectivos dados.
OBR	427	Registro de óbito;
OBR	428	Permitir o cadastro dos convênios a que o paciente estiver associado;
OBR	429	Registrar todos os procedimentos, incluindo também o método e o material usado no mesmo;

2.2.8 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE TFD (CONTROLE DE PASSAGENS)

Objetivo: Gerenciar e garantir o acesso de pacientes do município a atendimentos médico e assistenciais em outros municípios.

	Nº	FUNCIONALIDADES
	430	Permitir o cadastro de usuário contendo no mínimo os seguintes campos: Nome completo da Pessoa, nome do usuário, status do usuário (se está ativo ou não), e-mail, Telefone e Telefone Alternativo;
	431	Permitir o cadastro de bairros do município;
	432	Permitir consultar o cadastro de bairros por: código, nome e zoneamento;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	433	Permitir o cadastro de paciente contendo no mínimo os seguintes campos: Nome, cartão do SUS, sexo, nome da mãe, CPF, RG, órgão expedidor, certidão de nascimento, data de nascimento, livro, página, título, zona, seção, email, se o paciente faz tratamento de oncologia, nome do pai, telefone, celular, estado, município, bairro, CEP, tipo logradouro, logradouro, complemento e número;
OBR	434	Permitir na tela de cadastro de paciente, o acesso para a tela de cadastro de bairro;
OBR	435	Permitir consultar o cadastro de paciente por: Código, Nome, RG, CPF, cartão do SUS, sexo e telefone;
OBR	436	Permitir o envio das reservas de passagens e hospedagem via email para os pacientes;
OBR	437	Permitir o cadastro dos locais de hospedagem dos pacientes e acompanhantes. Deverá conter no mínimo os seguintes campos: Razão Social, Tipo (jurídica ou física), CNPJ ou CPF, Nome Fantasia, Valor da diária, status da pousada (ativa ou não), Telefone, Estado, Município, Bairro, CEP, Tipo Logradouro, Logradouro, Complemento e Número;
OBR	438	Permitir a consulta de empresas de transportes conveniadas ao município por: código, razão social, nome fantasia, CNPJ;
OBR	439	Permitir o cadastro de procedimentos médicos;
	440	Permitir a exibição ou não do nome de procedimento na impressão das passagens;
OBR	441	Permitir a consulta de procedimentos por: código e nome de procedimento;
OBR	442	Permitir o cadastro dos veículos utilizados pelo município, para o deslocamento dos pacientes e seus acompanhantes. Deverá conter no mínimo campos para: Identificação do veículo, numero de assentos disponíveis, observações e intervalo mínimo em horas entre as viagens;
OBR	443	Permitir o controle de frequência de viagens dos veículos utilizados pelo município no deslocamento dos pacientes e seus acompanhantes;
OBR	444	Permitir a consulta dos veículos utilizados pelo município, para o deslocamento dos pacientes e seus acompanhantes por: Identificação do veículo, numero de assentos disponíveis e observações;
OBR	445	Permitir o cadastro das viagens a serem realizadas pelos pacientes e seus acompanhantes. Deverá conter no mínimo os seguintes campos: Estado de origem, município de origem, estado de destino, município de destino, veículo utilizado, data da saída, numero de repetição da viagem (em dias, semanas, meses ou anos) e observações;
OBR	446	Permitir a consulta das viagens a serem realizadas pelos pacientes e seus acompanhantes por: código, veículo utilizado, município de origem, município de destino, data da saída, hora da saída e observações;
OBR	447	Permitir a visualização em tela com diferenciação do status das viagens que: Já ocorreram, estão em execução ou irão ocorrer;
OBR	448	Permitir o cadastro das reservas de passagens, com visualização da indicação da poltrona de forma gráfica;
OBR	449	Permitir a visualização de forma gráfica do veículo e das suas poltronas ocupadas e disponíveis, com diferenciação visual das mesmas;
OBR	450	Permitir a consulta das reservas de hospedagem por: código, Paciente, CPF, local de hospedagem, data da reserva e data da chegada;
OBR	451	Permitir o gerenciamento de compra de passagens por lote para a utilização dos pacientes em tratamento fora do domicílio. Deverá conter no mínimo os seguintes campos: Numero de lote, quantidade de passagens, valor unitário e empresa;
OBR	452	Permitir a impressão da reserva da passagem e hospedagem em impressora não fiscal em papel com largura de 50mm a 80mm;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	453	Dispor de relatório de viagem por período;
OBR	454	Dispor de relatório de viagens realizadas por veículo;
OBR	455	Permitir a consulta dos locais de hospedagem dos pacientes e acompanhantes por código, razão social, nome fantasia e telefone;
OBR	456	Permitir o controle de número de vagas dos locais de hospedagem dos pacientes e acompanhantes;
OBR	457	Permitir o cadastro de empresas de transportes conveniadas ao município;
OBR	458	Permitir a visualização em tela dos passageiros e suas respectivas poltronas;
OBR	459	Permitir o cadastro de reservas de hospedagem. Deverá conter no mínimo os seguintes campos: Nome do paciente ou acompanhante, data da chegada, local de hospedagem, número de diárias e procedimento;
OBR	460	Permitir a visualização na forma gráfica de calendário da disponibilidade de vagas para a hospedagem;
OBR	461	Permitir a vinculação da reserva de uma passagem a uma hospedagem;
OBR	462	Dispor de relatório de paciente por viagens realizadas;
OBR	463	Dispor de relatório da hospedagem por paciente realizadas;
	464	Permitir o cadastramento de parâmetros da prefeitura, exigindo no mínimo as seguintes informações: Razão Social, Logradouro, Prefixo, Bairro, Município, CNPJ, CEP, E-mail, Telefone;
	465	Permitir cadastrar perfis de usuário, vinculando as suas respectivas permissões por tela do Sistema;
	466	Possibilitar o bloqueio ao acesso a determinados relatórios de acordo com o perfil de cada usuário;

2.2.9 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE CONTRACHEQUES ON LINE

Objetivo: Emissão do Contracheque do servidor por parte do mesmo, de forma integrada ao Sistema de Recursos Humanos.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	467	Ser Integrado com o sistema de Recursos Humanos.
OBR	468	O acesso deve ser através do CPF e senha própria de cada servidor, criada exclusivamente para acesso ao contracheque on-line.
OBR	469	Permitir o cadastro de novos usuários, e somente para os que estiverem ativos no sistema de RH.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	470	Existir a rotina de redefinição de senha que deve ser enviada diretamente para o e-mail cadastrado do servidor.
OBR	471	Permitir a gerência de usuários possibilitando as seguintes funções: a) Redefinir senha do usuário; b) Ativar/ Desativar usuário; c) Corrigir e-mail de cadastro do usuário;
OBR	472	Permitir parametrizar: a) Liberação automática da impressão do contracheque ou só torná-lo disponível depois que a folha for liberada no próprio sistema. b) Liberar a impressão da ficha financeira; c) Indicação se o contracheque terá a informação da margem de consignação; d) Vincular o evento utilizado pela margem de consignação, se houver;
OBR	473	Permitir gerenciar a liberação do contracheque de forma a liberar a visualização de um mês e ano específicos;
OBR	474	Permitir imprimir o relatório de contracheque, utilizando a informação do ano como filtro de dados;
OBR	475	Permitir imprimir o relatório de informe de rendimentos, utilizando a informação do ano como filtro de dados. NOTA: Deverá bloquear a impressão se o cálculo da DIRF não tiver sido realizado;
OBR	476	Permitir imprimir o relatório de ficha financeira, utilizando a informação do ano e do contrato como filtro de dados;

2.3.0 – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA.

OBJETIVO: Registrar eletronicamente a emissão e controle das notas de serviços emitidas pelo contribuinte municipal, administrando a arrecadação do Imposto sobre serviço documentando todas as ocorrências do processo para fins fiscais.

OBR	477	Permitir identificar os usuários que acessam o sistema conforme perfis específicos tais como: Construção Civil (Empresas cuja atividade principal se relaciona à construção civil), Prestador ou Tomador de Serviço, Escritório contábil ou Contador, Instituição financeiras.
	478	Permitir identificar determinados usuários como "Fiscais" de forma que possam realizar controles específicos sobre outros perfis tais como a validação dos demais usuários cadastrados no sistema.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

479	Contribuintes locais deverão ter seus dados importados do Sistema de Administração Tributária, já contratado por essa administração e estará automaticamente sincronizado, de forma que as baixas, cancelamentos e lançamentos de débitos serão automáticos, sem que para isso necessite de qualquer transferência de dados, emissão de relatórios ou baixas manuais.
480	Deverá permitir a escrituração dos serviços prestados e tomados.
481	Possuir link para validação de documentos na tela de login da NFSe.
482	Possuir rotina de recuperação de senha de usuário para os contribuintes que esquecerem a senha.
483	Permitir rotina de Solicitação de AIDF eletronicamente para fins de controle da emissão de NFSe por parte dos fiscais.
484	Permitir que os prestadores possam importar RPS em formato xml.
485	Permitir que os prestadores possam consultar seus débitos em abertos e pagos.
486	Permitir lançamento de Serviços Prestados pelo contribuinte.
487	Permitir lançamento de Serviços Tomados pelo contribuinte.
488	O Sistema deverá possuir rotina de encerramento mensal para fins de apuração do ISS onde o valor devido deverá ser lançado no sistema de Administração Tributária e esta ação deverá ser realizada pelo próprio prestador de serviço.
489	Possuir tela de consulta de Notas emitidas onde deverá permitir o Cancelamento, Substituição e Emissão das NFSe.
490	Possuir tela de consulta de Serviços Tomados.
491	Permitir consultar as pendências com serviços tomados e possibilitar a recusa em caso de desacordo.
492	Deve ter disponível para o prestador de serviços relatório das Notas emitidas e filtradas por situação e período.
493	Deverá ter disponível para o prestador de serviços um relatório das escriturações Pendentes.
494	Deve ter disponível para o prestador de serviços a emissão do Livro de Serviços com os filtros: Tipo de Serviço: "Prestado ou Tomado", mês inicial e final e exercício.
495	Possuir rotina que possibilite a alteração de senha dos usuários cadastrados na NFSe.
496	Permitir que o Perfil Contador possa consultar, emitir e cancelar notas fiscais de serviço de seus clientes.
497	Permitir que o Perfil Contador possa consultar os débitos e emitir DAM de seus clientes.
498	Permitir que o Perfil Contador possa consultar os serviços prestados de seus clientes.
499	Permitir que o Perfil Fiscal possa consultar, emitir e cancelar notas fiscais de serviço dos Prestadores cadastrados no sistema.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

500	Permitir que o Perfil Fiscal possibilite consultar os débitos e emitir DAM de qualquer Prestador de Serviço cadastrado na NFSe.
501	Permitir que o Perfil Fiscal possibilite a consultar os serviços prestados de qualquer Prestador de Serviço cadastrado no sistema.
502	Possuir no mesmo aplicativo de forma parametrizável controle de Emissão de Notas Fiscais Avulsas de forma que a administração pública possa habilitar a funcionalidade ou não.
503	Permitir rotina de recepção de dados referentes às Notas Fiscais via WebService de forma que outros sistemas terceiros possam integra-se ao Sistema de NFSe.
504	Possuir módulo de DES-IF (Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras).
505	O de NFSe deve ser totalmente integrada ao sistema de Tributos onde os cadastros de prestadores e tomadores deve compartilhar o mesmo cadastro.
506	O Sistema deve possuir rotina de encerramento mensal automática sem a interferência de ação humana para disparar o encerramento.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42BA70CE0433835BB2AB4F17792D428

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL Nº 0039/2018

TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018

Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia
Praça Benedito Mina, nº 629 – Centro, CEP: 46.820-000
Tomada de Preços nº **TP003/2018**

Recebi, em sua íntegra, o Termo de Edital da Tomada de Preços supracitado da Prefeitura Municipal de Bonito, (em uma via), e estou ciente do encerramento para entrega da proposta e documentação. E que havendo omissão na questão da proposta respectiva, não caberá interposição de recursos ou qualquer tipo de reclamação e ou indenização ao proponente.

Empresa:

Representante legal:

RG:

Data: ____/____/____

Horário: _____

Assinatura do representante legal:

Senhor(a) Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o RECIBO DE RETIRADA E CONHECIMENTO DE EDITAL e remeter à Comissão Permanente de Licitação, através do email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

A não remessa do recibo exime a CPL - Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Tomada de Preço



Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2018

A CPL do M. de Bonito-Ba Torna Publico que estará realizando TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2018 em 28/12/2018 às 09h00min, tem como objeto **Contratação de empresa p/ locação de software de gestão financeira, contábil, pessoal, tributaria, patrimonial e treinamento de pessoal**. Conforme especificações constante no edital, adquirido no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bonito, Estabelecida à Praça Benedito Mina, 629, Centro, CEP 46.8200-000 Bonito Bahia, fone 75-3343-2161. O edital na sua integra e demais atos, estarão disponíveis no Diário Oficial-site www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito-Ba 10/12/2018. Lailton Barboza Teles, Presidente da CPL.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E74AF83A61C165F81A9AFC0C76946EB

Prefeitura Municipal de Bonito

Tomada de Preço



Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° TP003/2018

A CPL do M. de Bonito-Ba Torna Publico que estará realizando TOMADA DE PREÇOS N° TP003/2018 em 28/12/2018 às 09h00min, tem como objeto **Contratação de empresa p/ locação de software de gestão financeira, contábil, pessoal, tributaria, patrimonial e treinamento de pessoal**, Conforme especificações constante no edital, adquirido no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bonito, Estabelecida à Praça Benedito Mina, 629, Centro, CEP 46.8200-000 Bonito Bahia, fone 75-3343-2161. O edital na sua integra e demais atos, estarão disponíveis no Diário Oficial-site www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito-Ba 10/12/2018. Lailton Barboza Teles, Presidente da CPL.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL Nº 0039/2018

TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018

Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia
Praça Benedito Mina, nº 629 – Centro, CEP: 46.820-000
Tomada de Preços nº **TP003/2018**

Recebi, em sua íntegra, o Termo de Edital da Tomada de Preços supracitado da Prefeitura Municipal de Bonito, (em uma via), e estou ciente do encerramento para entrega da proposta e documentação. E que havendo omissão na questão da proposta respectiva, não caberá interposição de recursos ou qualquer tipo de reclamação e ou indenização ao proponente.

Empresa:

Representante legal:

RG:

Data: ____/____/____

Horário: _____

Assinatura do representante legal:

Senhor(a) Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o RECIBO DE RETIRADA E CONHECIMENTO DE EDITAL e remeter à Comissão Permanente de Licitação, através do email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

A não remessa do recibo exige a CPL - Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0039/2018

- REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1128/2018
- ÓRGÃOS INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
- TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA
- REGIME DE EXECUÇÃO: SESSÃO DE USO
- RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES, 28/12/2018 AS 9:00 HORAS.

1.0- O Município de Bonito, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00h do dia 28 de Dezembro de 2018**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito, Estado da Bahia, situado na Praça Benedito Mina, nº 629 - Centro, CEP: 46.820-000, serão recebidas as propostas para a presente licitação, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1.1- Os interessados deverão apresentar cotação para o(s) item (ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (**anexo I**), afim de participar da licitação por **TOMADA DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA**, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições desta Tomada de Preços, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA, situada à **Praça Benedito Mina, 629 CENTRO – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia**.

1.2- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverá ser entregue até as 9:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2018**.

1.3 - Integra este convite, independentemente de transcrição:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

ANEXO III – CREDENCIAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE LICITAR**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR****ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE;****ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE;****ANEXO X – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS.****2- DO OBJETO**

2.1 – A Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de softwares integrados de gestão, Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e termo de referência.

2.2 - Contratação de serviços de assessoria técnica com treinamento de pessoal, Implantação dos Sistemas: Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), com cessão de direito de uso temporário dos sistemas, no período de 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme especificações do **Anexo IV**, ART. 25 – IV DA LEI 8.666.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º**).

3.2- Serão admitidas a participar da licitação as empresas interessadas que apresentarem credenciados mediante apresentação da Carta de Credenciamento, conforme **Anexo III**, até o início da sessão de abertura das propostas ou terem enviados os envelopes “1” e “2” lacrados e identificados e que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.3- As micro-empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, mesmo que estes apresentem alguma restrição (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43**), sendo que, somente na falta de apresentação de qualquer documento implicará a inabilitação do proponente.

3.4- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**;
- d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) Certidão Negativa do **FGTS**;
- f) A regularidade trabalhista será comprovada mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de **certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) **Alvará** de Funcionamento;
- h) Cédula de identidade dos sócios;
- i) Contrato Social e suas alterações ou Declaração de Firma Individual;
- j) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, **Conforme Anexo V**;
- k) Declaração de Desimpedimento de Licitar, conforme **Anexo VI**;
- l) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, Conforme **Anexo VII**;
- m) Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante Conforme **Anexo VIII**;
- n) Declaração de inidoneidade **Conforme Anexo IX**;
- o) Especificações Técnicas dos Sistemas **Conforme Anexo X**;
- p) A documentação poderá ser apresentada em original, cópia autenticada em cartório competente ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio (**não aceitaremos cópia em papel FAX**).

3.4.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Relação das instalações e aparelhamento da licitante, adequados e disponíveis para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2 - A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis na forma da lei, a serem apresentados por meio de cópia extraída do "Livro Diário" acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento;
- b) Ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial, as empresas constituídas a menos de um ano, que não encerraram seu primeiro exercício social, e as empresas que estiveram inativas deverão comprovar a sua inatividade;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou Certidão Estadual de Ações Cíveis - Pessoa Jurídica.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

3.4.3- Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresente na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

3.5 - Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.4, 3.4.1 e 3.4.2 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018.
ABERTURA DIA 28/12/2018 ÀS 9:00 HORAS
EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

4 - DA PROPOSTA

4.1 – As propostas deverão conter obrigatoriamente:

a) assinatura do representante legal da empresa;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- A proposta será acondicionada em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018
ABERTURA DIA 28/12/2018 ÀS 9:00 HORAS
EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será considerado vencedor o proponente que oferecer a proposta de menor preço global e a melhor técnica.

5.2- Nas licitações serão asseguradas, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (**Lei Complementar nº 123/06, art. 44 e art. 45**)

5.3- Em caso de **EMPATE** entre microempresas e empresas de pequeno porte, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

5.4- O licitante habilitado e declarado vencedor provisório será submetido, em ato contínuo na sessão, à amostra da solução objeto deste certame, cuja avaliação ocorrerá sob a responsabilidade de servidor/consultor devidamente habilitado, designada pelo ente licitante, que procederá a análise mediante a adoção de critérios objetivos, nos termos do Anexo X.

5.5- Considerando a conveniência da Administração em adquirir licença para uso de solução integrada, pelas justificativas trazidas em sede de processo administrativo, a inexistência ou deficiência de qualquer das funcionalidades e sua integração, motivadamente exigidas, e essencialmente para qualquer dos itens marcados como obrigatórios (OBR), implicará na reprovação da amostra apresentada pela empresa licitante e, portanto, na sua desclassificação.

5.6- Não sendo atendidas todas as exigências técnicas pelo licitante habilitado e declarado vencedor provisório, este será desclassificado, devendo-se, em ato contínuo convocar o segundo colocado para avaliação da solução, e assim sucessivamente, até que todas as requisições sejam devidamente atendidas.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Bonito, estabelecida na Praça Benedito Mina, nº 629, Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia.

7- DO VALOR

7.1- O valor máximo ESTIMADO PARA O PERÍODO desta licitação é de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, com recursos decorrentes das seguintes Dotações:

Unidade: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças,

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

Unidade: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 001 e 019

Unidade: 10.00 – Fundo Municipal Previdência.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção dos Serviços Previdenciários,

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 003

Unidade: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 002 e 014.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social

Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção da Sec. Municipal de Assistência e Bem Estar Social

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 029 e 000.

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado em moeda corrente no país.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda dos produtos objeto do presente, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa executora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será em parcelas mensais, conforme apresentação da nota fiscal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 – Treinamentos de Pessoal e Instalação do Software

9.1.1. O treinamento ocorrerá da seguinte forma:

- a. Capacitação, de forma presencial e remota (internet e/ou telefone), dos profissionais das Secretarias envolvidos nas tarefas diárias do sistema, a fim de torná-los aptos para utilizar e trabalhar com as funcionalidades disponibilizadas;
- b. Apresentação dos conceitos fundamentais dos sistemas de informação e suas funcionalidades;

9.1.2. A conversão dos dados e implantação de todos os sistemas do objeto deste edital deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. Submetendo-se a todas as penalidades da lei nº 8.666/93 caso não cumpra o prazo determinado, sem prejuízo das dispostas neste edital.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, comutável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO – BA, poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o certame, desde que arguidas por escrito até **5 (cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Utinga - BA, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito (BA.), 06 de Dezembro de 2018.

Lailton Barboza Teles
Presidente de CPL/Pregoeiro
Dec. 001/2018

Lailton Barboza Teles
Presidente da Comissão

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2018

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:			UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSC. ESTADUAL:		CNPJ:	
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	Email:	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA COM TREINAMENTO DE PESSOAL	01	UNICA		
02	SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL	12	MESES		
03	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	12	MESES		
04	SIGA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA	12	MESES		
05	SISTEMA DE TRIBUTOS	12	MESES		
06	SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	12	MESES		
07	SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL E CRAS	12	MESES		
08	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	12	MESES		
09	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E CONTRA CHEQUE ONLINE	12	MESES		
10	SISTEMA DE PROTOCOLO	12	MESES		
11	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	12	MESES		
12	SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE	12	MESES		
13	SISTEMA DO TFD (Controle de Passagens)	12	MESES		
				Total R\$	

O preço global da presente proposta é de R\$..... (.....).

O prazo de validade de proposta será de 60 (sessenta) dias.

O prazo de contratação será de 12 (Doze) meses.

_____, ____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2018

CARTA PROPOSTA

À

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica com treinamento de pessoal, Implantação dos Sistemas: Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), com cessão de direito de uso temporário dos sistemas, no período de 12 (Doze) meses.

Prezados Senhores,

Após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante da licitação supra referida e de seus anexos, e tomarmos conhecimento de suas condições, propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, o objeto desta TOMADA DE PREÇOS nº **TP003/2018** pelo valor total de R\$ (.....). Este valor é resultante da aplicação dos preços unitários ofertados às quantidades constantes da Planilha Orçamentária que faz parte integrante desta PROPOSTA COMERCIAL.

A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.

Bonito – (BA), de de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO III

TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018

C R E D E N C I A L

Credencio o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, concernente a TOMADA DE PREÇO Nº TP003/2018, na forma do seu Edital.

Oportunamente, declaro que a nossa empresa aceita, sem ressalvas, as condições previstas no Edital.

..... de de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE DOCUMENTO SÓ TERÁ VALIDADE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO COMPETENTE.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº/2018

LICITAÇÃO Nº TP003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BA, CNPJ/MF 16.245.375/0001-51, com sede à Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro, Cep 46.820-000, Bonito-BA, neste ato representado, Pelo **Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº, estabelecida à, neste ato representado na forma de seu contrato social por,, Residente e domiciliado à, portador de RG. Nº, Inscrição no CPF/MF sob o Nº, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo contratado, o que se segue mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª — OBJETO DO CONTRATO

Tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de softwares integrados de gestão, Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e termo de referência.

. O presente Contrato tem por finalidade a prestação de serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, conforme assim descrito: A Contratação de serviços de assessoria técnica com treinamento de pessoal, Implantação dos Sistemas: Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), com cessão de direito de uso temporário dos sistemas, no período de 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato

CLÁUSULA 2ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

A CONTRATADA fica investida em executar os serviços, cumprindo fielmente o objeto deste contrato, assumindo todos os encargos tributários, sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os seus empregados e pagamentos de salário dos mesmos.

Parágrafo 1º — Os sistemas contratados possuem garantia de funcionamento, em sua versão original, desde que utilizados de acordo com as instruções e restrições constantes no próprio software e/ou nos manuais que o acompanham.

Parágrafo 2º — A CONTRATADA coloca a disposição da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, o serviço de suporte via telefone, Internet, fax ou modem, durante o horário comercial de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, para dirimir exclusivamente dúvidas operacionais do sistema.

Parágrafo 3º — A CONTRATADA não assume qualquer responsabilidade por perdas e danos que o uso ou mau funcionamento do software objeto deste contrato possa causar a CONTRATANTE, a não ser promover sua correção.

CLÁUSULA 3ª — OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica investida em efetuar os pagamentos, promover os recursos, fiscalizar, reclamar ou impugnar quaisquer atos ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

Parágrafo 1º — A CONTRATANTE é responsável pela implantação, ou seja, pelo conjunto de atividades de planejamento, preparação, digitação das informações inerentes, necessárias para atingir os objetivos a que se propõe o software.

Parágrafo 2º — A CONTRATANTE é responsável pela manutenção dos arquivos do sistema e pela segurança dos mesmos.

Parágrafo 3º — A CONTRATANTE é responsável pela manutenção de pessoal habilitado para a correta utilização do sistema.

Parágrafo 4º — A CONTRATANTE é único e exclusivamente responsável pelos lançamentos contábeis.

CLÁUSULA 4ª — DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do serviço ora contratado será efetuado sem qualquer subordinação jurídica, atendendo, a CONTRATADA, no entanto, os requisitos e condições pontificados, na cláusula segunda do presente Contrato.

Parágrafo 1º — As novas versões a serem implantadas pela CONTRATADA não acarretará ônus adicional para a CONTRATANTE.

Parágrafo 2º — Por ocasião da renovação deste contrato, não haverá cobrança de implantação.

Parágrafo 3º — **A CONTRATANTE arcará com todas as despesas para o deslocamento e estadia no município, dos técnicos da CONTRATADA, quando em atendimento técnico, para de novas versões, treinamento e ou manutenção de Software.** A CONTRATANTE reembolsará a CONTRATADA as despesas decorrentes de deslocamento e estadia, assim definidas:

I - Entende-se como despesa de deslocamento os custos com passagens aéreas e, na falta deste meio de transporte, qualquer outro que se fizer necessário para o comparecimento “in loco” do técnico e deslocamento do mesmo. Como também, as despesas com transporte dentro do município de realização dos Serviços.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

II - Entende-se por despesas com estadia, aquelas referentes à alimentação e hospedagem.

CLÁUSULA 5ª — DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global deste contrato equivale à quantia de R\$
(.....), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência deste contrato, conforme condições descritas abaixo:

Parágrafo 1o — O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses referente à: Contratação de serviços de assessoria técnica com treinamento de pessoal, Implantação dos Sistemas: Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens), com cessão de direito de uso temporário dos sistemas, no período de 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato será de
(.....) por mês.

Unidade: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças,

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses referente aos sistemas: Recursos Humanos, Contabilidade, Receitas Municipais, Patrimônio, Controle interno, SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria e Contra Cheque Online, será de R\$ (.....) sendo, R\$
(.....) por mês na unidade orçamentária supracitada:

Unidade: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 001 e 019

O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses Referente ao: Sistema de Contabilidade e Contra Cheque Online, será de R\$
(.....) sendo, R\$ (.....) por mês na unidade orçamentária supracitada:

Unidade: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 002 e 014.

O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses Referente ao: Sistema de Contabilidade, Sistema de Saúde e Contra Cheque Online e TFD como (Controle de Passagens), será de R\$ (.....), sendo R\$
(.....) por mês na unidade orçamentária supracitada:

Unidade: 10.00 – Fundo Municipal Previdência.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção dos Serviços Previdenciários,

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 003

O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses Referente ao: Sistema de Contabilidade, Controle interno e SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, será de R\$ (.....) sendo, R\$ (.....) por mês na unidade orçamentária supracitada:

Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social

Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção da Sec. Municipal de Assistência e Bem Estar Social

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 029 e 000.

O valor correspondente cessão de direito de uso temporário e manutenção para o período de 12 (Doze) meses Referente ao: Sistema de Ação Social e CRAS, será de R\$ (.....) sendo, R\$ (.....) por mês na unidade orçamentária supracitada:

Parágrafo 2o — O pagamento será efetuado mensalmente no dia 30 de cada mês da prestação do serviço.

Parágrafo 3o — Para os pagamentos efetuados com atraso, a CONTRATADA cobrará, a título de juros de mora, 0,3% ao dia. O valor referente aos juros de mora como acima referenciado, será faturado com os valores devidos no próximo faturamento. Assim em caso de novo atraso incidirão juros sobre juros. O software possui uma senha de execução mensal. O não pagamento implicará na retenção desta senha por parte da CONTRATADA, o que impedirá o uso do sistema. **A senha será liberada exclusivamente no ato de liquidação da parcela em atraso, devendo a CONTRATANTE enviar via fax o recibo de depósito bancário ou qualquer outro comprovante de crédito em conta corrente.**

Parágrafo 4o — A CONTRATADA poderá, ainda, através de Termo Aditivo a este contrato, oferecer outros serviços que não estejam detalhados ou explicitados neste, exigindo em contrapartida valores que não aqueles estabelecidos na cabeça desta Cláusula, pagáveis e reguláveis na forma do Termo que suplementar este Contrato, observando sempre a especificação do serviço.

CLÁUSULA 6a — RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários à execução do presente contrato estão alocados na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças,

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

Unidade: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 001 e 019

Unidade: 10.00 – Fundo Municipal Previdência.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção dos Serviços Previdenciários,

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 003

Unidade: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 002 e 014.

Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social

Projeto/Atividade: 2.028

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 029 e 000.

CLÁUSULA 7a — VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá como termo inicial ..01/2019 e termo final 31/12/2019 admitida prorrogação nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, mediante termo aditivo, caso convenha às partes.

CLÁUSULA 8a — DA REFORMA CONTRATUAL

As partes poderão a qualquer tempo ajustar novas condições a este contrato, mediante termo aditivo ou rescindi-lo, por inadimplência às cláusulas acordadas e como também mediante aviso prévio de no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, sem que caiba a qualquer das partes direito à indenização em razão da rescisão, tudo de acordo com o que dispõe o art. 77 e 78 e seus incisos, parágrafos únicos da Lei 8.666/93.

Único — Não constituem causa de rescisão contratual o não cumprimentos das obrigações assumidas, em decorrência de fatos que independam da vontade das partes, tais como os que configurem o caso fortuito ou de força maior, previstas no art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, deste que devidamente comprovados.

CLÁUSULA 9a - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº 8666/93.

O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA 10ª — DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Utinga, no Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima pactuadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados, na presença de duas testemunhas identificadas abaixo, que também o assinam.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

Bonito – Bahia .. de de 2018

Sr. Edvam José Cedro de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação TOMADA DE PREÇOS
--

Número TP003/2018

A empresa: _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS N.º TP003/2018 – da Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(.....) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(.....) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

_____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL/NOME
CNPJ/CPF
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

- 1- assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2- esta declaração deverá ser entregue junto com o documento de credenciamento e a não apresentação, implicará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Modalidade de Licitação	Número
TOMADA DE PREÇOS	TP003/2018

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
TOMADA DE PREÇOS	TP003/2018

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

Modalidade de Licitação	Número
TOMADA DE PREÇOS	TP003/2018

DECLARAÇÃO

Declaração para os devidos fins que a empresa.....estabelecida a CEP....., Município..... Estado..... Inscrita no CNPJ sob nº....., não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou sociedade de economia mista, considerando que é vedado pagamento por serviços prestados, neste casos, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses prevista na LDO, comprovadas pelo proponente.

_____, _____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP003/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Modalidade de Licitação TOMADA DE PREÇOS
--

Número TP003/2018

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Bonito – BA.

Declaração de Idoneidade

_____(Razão Social da Licitante)_____, estabelecida a _____(Endereço Completo da Licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____(CNPJ)_____, através de seu Diretor/Responsável Legal, Sr(a) _____(Nome)_____ declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____(Cidade)_____-_(UF)_____, em _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL, CNPJ,
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO X

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS

Modalidade de Licitação	Número
TAMADA DE PREÇOS	TP003/2018

1. OBJETIVO

2. Tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de softwares integrados de gestão, Sistema de Recursos Humanos e Contra Cheque Online, Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Ação Social e CRAS, Sistema de Protocolo, Sistema de Transparência Municipal, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema do TFD (Controle de Passagens) , conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e termo de referência.
- 2.1 conforme segue abaixo:

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS

2.1 REQUISITOS PADRÕES E DE TECNOLOGIA

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	001	Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
OBR	002	Utilizar em todo Sistema o ano com quatro algarismos;
OBR	003	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que ele pertença (Perfil), permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas.
OBR	004	Registrar nas inclusões e atualizações efetuadas pelos operadores autenticados do sistema, sobre telas de cadastros e movimentações, um Log de utilização;
OBR	005	Disponibilizar atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação, mesmo em processos WEB.
OBR	006	A aplicação deve ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do Banco de Dados em quedas de energia e falhas tanto de software como de hardware;
OBR	007	Disponibilizar padronização do uso de teclas de função, aspectos de controle, teclas de atalho e ferramentas, em todo sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação. O sistema deve ser desenvolvido baseado em um padrão operacional, e todas as telas e componentes do sistema deve herdar as características padronizadas simplificando sua operação.
OBR	008	Disponibilizar ferramentas que permitam o backup e restore do Banco de Dados, de forma segura e clara, para garantir os procedimentos relativos à segurança da base de dados.
OBR	009	Possibilitar personalizar os relatórios e telas do sistema, com a identificação do Órgão;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

OBR	010	Possibilitar a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, em formatos HTML ou PDF ou RTF ou outros que permitam ser visualizados posteriormente. Deve permitir também a seleção da impressora da rede para impressão do documento;
OBR	011	Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado;
OBR	012	Disponer de ferramentas configuráveis que facilitem a exportação de dados, em arquivos em formato texto no padrão ASCII;
OBR	013	Possibilitar a inclusão e edição de relatórios sem a necessidade de gerar novas versões para a aplicação;
OBR	014	Disponer de teste de consistência de dados de entrada. P.ex., validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.;
OBR	015	O sistema aplicativo deverá ser construído, em todos os seus módulos, com interface gráfica nativa do sistema operacional ou utilizando navegador web. Não serão admitidos aplicativos com interface no modo caractere;
OBR	016	Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas. Ou seja, não deve ser possível apagar um registro que possua dependência em outras tabelas, mesmo que esta dependência seja exigida apenas por regras de negócio.
OBR	017	Garantir que o sistema aplicativo tenha integração total entre seus módulos ou funções;
OBR	018	Os relatórios devem ter totalização a cada quebra de item e geral, para todos os valores monetários ou que necessitem deste tipo de informação, de acordo com o objetivo do relatório.
OBR	019	Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema aplicativo com os usuários;
OBR	020	Disponer de recursos de informação ao usuário sobre a função de um botão, menu ou ícone nas telas do sistema, ao posicionar o cursor sobre ele, para aqueles considerados mais relevantes.
OBR	021	Apresentar botões e opções de menu de modo diferenciado ou invisível caso eles estejam habilitados ou não habilitados;
OBR	022	Apresentar o conteúdo das telas, organizado em áreas funcionais bem delimitadas. P.ex., legenda da janela; área para menus; área para botões; área de apresentação de campos; área para mensagens de orientação; área para identificação localizada no topo da janela que indica a aplicação; área de menus e/ou botões abaixo da área de identificação; etc.;
OBR	023	Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa;
OBR	024	Possibilitar ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução de forma visual e clara, mostrando que o sistema está em operação;
OBR	025	Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nos label's, botões, ícones e menus em todos os módulos do sistema.
OBR	026	O acesso ao Banco de Dados deve ser nativo, não sendo aceita a comunicação via ODBC;
OBR	027	O Sistema deve ser desenvolvido em tecnologia Cliente/Servidor, tendo as regras de negócio armazenadas no banco de dados, tendo a distinção clara dos procedimentos de interface, que deverão ser executadas no cliente, e as de negócio, que deverão ser executadas no Banco. Nos módulos web, devem ser utilizadas pelo menos três camadas, para manter as regras de negócio em funcionamento nos servidores de aplicação, garantindo o desempenho do módulo.
OBR	028	O aplicativo deverá ser desenvolvido com tecnologia Cliente/Servidor. Para os módulos web, deverá ser utilizada para o desenvolvimento a linguagem Java. Não deverá existir instalação de nenhum software com características de servidor de banco de dados nas máquinas clientes.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

OBR	029	Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá rodar no Sistema Operacional Linux, com kernel 2.6 ou superior, homologado pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento, não sendo permitido para comprovação, o uso de artifícios técnicos como emuladores e máquinas virtuais, se esta não estiver homologada pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento do produto, em seu Site oficial ou documentação técnica de acesso público.
OBR	030	Software deve ser desenvolvido utilizando banco de dados com licença livre.

2.2 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS

2.2.1. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA)

Objetivos: Permitir o planejamento e execução das ações do Plano de Governo e dos recursos envolvidos através do orçamento e do Plano Plurianual compatibilizando a disponibilidade de recursos com a despesa durante a execução do Orçamento aprovado, registrando automaticamente os fatos contábeis e dando suporte à programação financeira. Neste sistema estão compreendidos os módulos de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria.

Elaboração e Programação Orçamentária

Objetivo: Planejamento das ações do Plano de Governo e dos Recursos envolvidos, permitindo a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	031	Permitir a elaboração do Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Proposta Orçamentária de forma descentralizada por Entidades da Administração Direta e Indireta, com opção de emissão de forma individual ou consolidada dos anexos, adendos e outros relatórios gerenciais;
	032	Efetuar a elaboração do Plano Plurianual com cadastros das ações e dos programas de governo, permitindo a vinculação dos indicadores econômicos por programa e por ação;
	033	Permitir informar e controlar macro objetivos dos programas governamentais;
	034	Permitir informar a localização dos investimentos nas ações de governo;
OBR	035	Efetuar a elaboração da LDO – (Lei de Diretrizes Orçamentárias) compatível com o Plano Plurianual, conforme determina o Artigo 5º da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
	036	Permitir a elaboração e emissão dos quadros demonstrativos das metas e riscos fiscais, conforme determina o Artigo 4º da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
	037	Permitir a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte, podendo ser exportado o orçamento do exercício em execução ou de exercícios anteriores;
	038	Permitir a elaboração de várias propostas orçamentárias com valores diferenciados para o mesmo exercício financeiro;
	039	Permitir registrar as emendas orçamentárias encaminhadas apresentadas pelo Poder Legislativo, acrescentado, ou suprimindo e/ou detalhando os valores de forma automática das dotações ou rubricas de receitas;
	040	Permitir a discriminação dos códigos de aplicação nas dotações de despesa e nas rubricas de receita, permitindo o detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários;
	041	Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária, caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permite a liberação de duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o Artigo 32 da Lei 4.320/64;
	042	Permitir atualização total ou seletiva através de órgãos, unidades e categorias econômicas dos valores da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais aumentando ou diminuindo com opção de arredondamento;
	043	Permitir a preservação da proposta orçamentária enviada ao Poder Legislativo e as propostas emendas das, até a aprovação final. Podendo ser consultada através de todos os relatórios obrigatórios pela Lei 4.320/64;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

044	Permitir a gerência e a atualização das tabelas de classificação Econômica da Receita e da Despesa, do plano de Classificação da Funcional Programática e das Fontes de Recursos;
045	Permitir a elaboração do orçamento da despesa em qualquer nível de desdobramento, podendo ser a partir do nível de modalidade de aplicação, sendo informado até o nível de desdobramento da despesa (elemento e sub-elemento de despesa) durante a execução orçamentária da Portaria STN e Tabelas do Projeto de Auditoria Eletrônica do Estado da Bahia – SIGA;
046	No cadastro de projetos e atividades permitir que seja informada a situação, data de início, data de conclusão e descrição do objetivo do projeto;
047	Permitir quando na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado da Lei Orçamentária Anual, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização;
048	Permitir que os saldos de dotações reduzidos sejam provisionados até a publicação do decreto ou ato;
049	Permitir a emissão de relatórios do Plano Plurianual Anexo I - Fontes de financiamento dos programas governamentais Anexo II - Descrição dos programas governamentais / metas / custos Anexo III - Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental Anexo IV - Estrutura dos órgãos, unidades orçamentárias e executoras
050	Permitir a emissão de relatórios da Lei de Diretrizes Orçamentárias: Anexo V - Descrição dos programas governamentais / metas / custos para o exercício Anexo VI - Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental
051	Permitir a emissão de Demonstrativos da Portaria STN de Metas e Riscos Fiscais (RGF e RREO), conforme § 1º, do art. 4º da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal: Relatórios de Gestão Fiscal – RGF Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL; Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contra Garantias de Valores; Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Créditos; Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa; Anexo 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar; Anexo 7 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO Anexo 1 - Balanço Orçamentário; Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção; Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesa Previdenciárias; Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal; Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário; Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão; Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Créditos e Despesa de Capital; Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência; Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações do Recurso; Anexo 12 – Demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; Anexo 13 – Demonstrativos das Parcerias Público-Privadas; Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
052	Permitir a consolidação das propostas orçamentárias das Administrações Indiretas, com emissão de todos os relatórios obrigatórios, global ou por entidade: administração direta, autárquica e fundacional, objetivando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF): Anexo 01 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo 02 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas Anexo 02 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo 02 – Consolidação da Despesa Anexo 03 – Classificação da Receita Anexo 04 – Classificação da Despesa Anexo 06 – Programa de Trabalho de Governo Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades Anexo 08 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

053	Permitir a emissão dos seguintes adendos do Orçamento: Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo Demonstrativo da Despesa por Órgãos Demonstrativo da Despesa por Funções Demonstrativo da Receita e Despesa Receita por Categorias Econômicas Receita e Despesa por Fontes de Recursos Receita por Fontes de Recursos Despesa por Fontes de Recursos Quadro de Detalhamento da Despesa Relação de Projetos e Atividades Relação de Projetos e Atividades (Detalhado) Tabela explicativa da evolução da receita; Tabela explicativa da evolução da despesa; Especificação da receita por fonte e legislação.
054	Permitir a emissão de relatórios de controle dos índices de aplicação, previsto na proposta orçamentário, discriminando a origem e a aplicação dos recursos das seguintes despesas: - Educação; - FUNDEB; - Saúde; - Assistência Social; e - Gastos com Pessoal.

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso

Objetivo: Compatibilizar a disponibilidade dos recursos, com a necessidade de despesas de modo a aperfeiçoar sua utilização.

055	Permitir registrar as estimativas de receita e de despesa do município para os diversos meses do ano;
056	Permitir estabelecer e registrar as cotas de desembolso mensais por: órgãos, unidades, fichas (dotações), natureza de despesa e fonte/unidade, fonte/grupo de despesas/código de aplicação, fonte e despesa a qualquer nível, limitadas a estimativas de receitas, podendo remanejar se necessário;
OBR 057	Efetuar o controle das cotas financeiras mensais por: órgãos, unidades, fichas (dotações), natureza de despesa e fonte/unidade, fonte/grupo de despesas/código de aplicação, fonte e despesa a qualquer nível, limitadas a disponibilidade das dotações orçamentárias, podendo remanejar se necessário;
058	Permitir a transferência automática dos saldos das cotas da programação financeira de um mês para outro;
059	Permitir a transferência automática dos saldos das cotas de cronograma mensal de desembolso de um mês para outro;

Execução Orçamentária e Financeira:

Objetivo: Controlar e apoiar a execução orçamentária e financeira compatibilizando as disponibilidades de recursos, registrando automaticamente os fatos e atos contábeis.

OBR 060	Permitir o controle das reservas de dotações orçamentárias, com opção de impressão no início do processo de compra, sendo integrado com a rotina de empenhos;
OBR 061	Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo reservar, ou empenhar e/ou fazer redução de dotação sem que exista saldo de cota ou orçamento;
062	Permitir que os empenhos globais, estimativos e ordinários, sejam passíveis de complementação ou anulação parcial/total.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	063	Durante a digitação de empenho obrigar o controle por subelemento de despesa não permitindo que seja utilizado subelemento incompatível com o código de despesa definido no orçamento;
OBR	064	Permitir informar o código de aplicação na digitação de empenho e/ou pagamentos;
OBR	065	Permitir o controle orçamentário dos saldos dos códigos de aplicação, não permitindo a redução orçamentária, reserva de dotação ou empenhos além do valor autorizado;
OBR	066	Na liquidação de despesa permitir que sejam informados os vencimentos das liquidações totais ou parciais, e os documentos comprobatórios da despesa tais como: Nota Fiscal, Recibo, Faturas, Folha de Pagamento, Diárias, Bilhete de Passagens;
	067	Permitir informar as retenções nas liquidações que se aplicam;
OBR	068	Permitir a geração de ordem de pagamento de forma automática na liquidação da despesa orçamentário e/ou de restos a pagar;
	069	Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usados o Empenho para o comprometimento dos créditos orçamentários, a Nota de Liquidação de despesas para a comprovação da entrega da mercadoria e ou a prestação de serviços e a Ordem de Pagamento para efetivação dos pagamentos;
	070	Permitir um controle por datas das operações orçamentárias e financeiras diário, semanal, quinzenal ou mensal, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros, separados por módulos para que as rotinas independentes possam ser realizadas mesmo quando outras já foram finalizadas;
	071	No cadastro de fornecedores o sistema não deve permitir cadastrar fornecedores iguais, sendo controlado pelo CNPJ, CPF, Inscrição Genérica ou Inscrição Especial;
	072	Efetuar o controle das cauções por contrato e suas respectivas baixas;
OBR	073	Permitir efetuar o controle dos convênios da Entidade contendo: dados gerais do convênio, objeto, participantes, publicações, prestações de contas, Rescisões e conta bancária;
OBR	074	Permitir informar convênios durante a digitação de empenhos, para que sejam realizados controles automáticos dos valores destinados a execução dos mesmos;
OBR	075	Emitir aviso na digitação de empenhos quando o informado o convênio se o mesmo estiver expirado;
	076	Nos cadastros de Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a inclusão do nome do responsável pela Unidade, o período de gestão, a data de criação, a legislação e a finalidade;
	077	Permitir iniciar o mês ou exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento do anterior, atualizando saldos na medida em que seja necessário;
	078	Permitir efetuar o controle dos contratos firmados pela Entidade, podendo ainda ser permitindo o controle das certidões exigidas e dos termos aditivos.
	079	Permitir informar no empenho os dados do processo licitatório (modalidade, número do processo, data homologação, causa da dispensa e contrato);
OBR	080	Nos empenhos Globais, exigir que seja informado o número e ano de contrato;
	081	Disponibilizar rotina que permite o acompanhamento do limite da autorização legal para criação de créditos adicionais;
OBR	082	Efetuar controle individual da execução orçamentária e financeira de cada convênio, por fonte de financiamento, emitindo relatórios que permitem a apreciação pelos respectivos órgãos colegiados nos municípios;
OBR	083	Permitir um controle de custos dos gastos por tipo de despesas, tais como: despesas com energia elétrica, telefone, etc, conforme determina o artigo 50 Parágrafo 3º da LRF;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	084	Permitir um controle das obras executadas pela Entidade;
	085	Permitir a transferência automática para o exercício seguinte dos saldos de balanço no encerramento do exercício e/ou na abertura do exercício;
	086	Permitir o controle dos adiantamentos de despesas de viagens, pronto pagamento e diárias, sendo controlada a liberação, a prestação de contas e o número de adiantamentos a serem liberados através de parametrização, após a liberação permitir a geração automática dos empenhos, liquidações e ordens de pagamentos quando se tratar de orçamentários, quando o controle for extra-orçamentário efetuar automaticamente a geração de empenho estimativo e ordem de pagamento extra-orçamentária, sendo efetuados todos os lançamentos contábeis no sistema compensado;
	087	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação;
	088	Controlar os tipos de anulações de restos a pagar conforme determina a Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com possibilidade de registro de histórico;
	089	Permitir que na rotina de anulação de empenho seja informado o motivo da anulação: "Insuficiência Financeira", "Despesa Indevida" e "Despesa Não Processada" com possibilidade de registro de histórico;
	090	Permitir a emissão de relatórios para controle das reservas, como: Emissão da nota de reserva; Emissão da nota de anulação de reserva; Relação de Reserva de Dotação com Saldo Extrato de Reserva;
	091	Emitir relatórios das despesas orçamentárias: empenhada, liquidada, paga e a Pagar, permitindo ao usuário solicitar por: Dotação Orçamentária (fichas) Fornecedor Elemento Órgão Unidade Centro de Custos Convênio Fonte com opção e filtro e/ou totalização por código de aplicação Ficha e Fornecedor Fornecedor e Período Ficha e Período
	092	Permitir a emissão de extratos: Empenho Fornecedor Reservas de Dotação
	093	Permitir a emissão de Balancetes mensais da: Contábil (Consolidado, Isolado, ou Individual); Contábil com Conta-Corrente (Consolidado, Isolado, ou Individual); Financeiro Consolidado ou Individual; Receita Orçamentária e Extra, com opção de totalização por fonte de recursos e código aplicação; Despesa – Geral (orçamentário e extra) (Sintético ou Analítico) ate o nível de sub-elemento; Despesa – Geral (orçamentário e extra) (Sintético ou Analítico) detalhado por código de aplicação; Resumo Financeiro.
	094	Permitir a emissão de relatórios para controle de: Créditos Adicionais; Posição atual das Dotações quanto á situação da despesa (empenhada, saldo reservado e não empenhado, liquidada e saldo provisionado para redução com opção de acompanhamento por código de aplicação); Demonstrativo de Gastos com a Saúde; Recursos Recebidos e sua Aplicação – FUNDEB; Recursos Aplicados na Educação; Demonstrativo de Repasses de recursos para Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem as bases de calculo, o percentual de vinculação, valor arrecadado no período e o valor a ser repassado;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

		Permitir a emissão de relatórios para controle de: Demonstrativo de Repasses de recursos para Saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29, que demonstrem as receitas que compõem as bases de calculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e valor vinculado; Prestações de Contas por Convênio, sendo detalhando as arrecadações, as movimentações da despesa e o saldo. Restos a pagar que apresente, por exercício, os valores processados e não processados: por fornecedor; dotação orçamentária; por unidade orçamentária e dotação e um Geral; Restos a Pagar por Função e Subfunção conforme instrução 02/2007 do TCE-BA; Relatório de Créditos Adicionais Suplementares no modelo exigido pelo T.C.E. – Bahia; Controle de Adiantamentos e Diárias concedidas a servidores, a com opção de filtros diversos como: a liberar, com prestação de contas pendente e cancelado; Relatório de Subvenções Recebidas e Concedidas conforme modelo exigido pelo T.C.E. – Bahia.
	095	Emitir relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações posteriores: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna; Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Tesouraria

Objetivo: Efetuar o controle das receitas e despesas de acordo com as fontes de recursos específicas sendo:

	096	Permitir vinculação à conta bancária da fonte de recursos e código de aplicação;
	097	Permitir o controle de numeração de guias de arrecadações;
	098	Permitir controlar as receitas por fontes de recursos;
	099	Permitir controlar as receitas e despesas e saldo financeiro por Convênio;
	100	Efetuar lançamentos automáticos de variações patrimoniais nos casos de: Alienações de Bens, Cobrança da Dívida Ativa; Liquidação de Despesas de Investimentos ou Inversão; Financeira; Pagamentos de Amortização da Dívida Pública.
	101	Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento;
	102	Permitir que as retenções dos pagamentos sejam lançadas automaticamente no movimento de receitas;
	103	Permitir vincular as contas bancárias pertinentes as fontes de recursos da Saúde, da Educação e do FUNDEB para pagamento somente de despesas consignadas nas respectivas dotações orçamentárias;
	104	Permitir a emissão de relação de ordem bancária;
	105	Permitir a emissão de cheques avulsos e/ou formulário contínuo;
	106	Conter rotina de conciliação bancária sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado com opção para cadastrar as movimentações pendentes e permitir a emissão do relatório da conciliação;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	107	Permitir a emissão dos seguintes relatórios: Demonstração de Saldos Bancários; Boletim Diário da Tesouraria; Demonstrativo Financeiro do Caixa, conforme Instrução 002/2007 do TCE – BA; Demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas, orçamentária e extra-orçamentária (livro ou Edital de Caixa); Demonstrativo das Receitas Arrecadadas por Convênio - Emissão do termo de conferência de caixa
--	-----	--

Contabilidade:

Objetivo – Ter por finalidade o registro dos atos e fatos administrativos do Município.

	108	Permitir a utilização do plano de contas com codificação definida por parâmetro;
	109	lançamentos automáticos das variações patrimoniais, sendo: das aquisições de bens durante a liquidação da despesa, das amortizações das dívidas durante os processos de pagamentos, das alienações de bens e cobranças da dívida ativa durante a digitação da receita;
	110	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas;
	111	Admitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;
	112	Não permitir a exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis;
	113	Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem;
	114	Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício;
	115	Permitir a utilização de eventos. O usuário deverá ter acesso à tabela para inclusões, exclusões ou alterações de eventos, observadas a filosofia de contabilização adotada no Plano de Contas;
	116	Utilizar calendário contábil diferenciado por rotina (empenho, liquidação, pagamento, arrecadação, movimento financeiro e movimento contábil) e por período, para abertura ou fechamento, podendo o controle ser diário, ou mensal e/ou a critério do usuário, não permitindo lançamentos em períodos já encerrados;
	117	Disponibilizar relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária, com destaque para as contas com saldo invertido;
	118	Emitir relatórios, permitindo a solicitação por período do Balancete Contábil;
	119	Emitir relatórios sob solicitação, permitindo a solicitação por período do: Diário Livro Razão Registro e Empenho da Despesa Registro da Despesa Paga e Registro Analítico da Receita.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

120	Emitir os relatórios da Prestação de Cotas previstos na lei 4320/64, com emissão de todos os relatórios obrigatórios, global ou por entidade: administração direta, autárquica e fundacional, objetivando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF): - Anexo 01 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 – Consolidação da Despesa Geral, com opção de detalhamento por sub-elemento - Anexo 02 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, com opção de detalhamento por sub-elemento - Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 06 – Programa de Trabalho do Governo - Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 08 – Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas - Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; - Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; - Anexo 12 – Balanço Orçamentário; - Anexo 13 – Balanço Financeiro; - Anexo 14 – Balanço Patrimonial; - Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais; - Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada; - Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
121	Permitir o controle dos pagamentos por fonte de recursos vinculando as mesmas a conta bancária com opção de bloqueio ou liberação;
122	Permitir controlar a partir da despesa empenhada as obras a serem executadas, os convênios e contratos;
123	Permitir o controle e programação das transferências financeiras;
124	Permitir gerar em arquivo a ordem cronológica dos pagamentos
125	Permitir gerar arquivo da Dirf;
126	Permitir gerar a guia de recolhimento do regime próprio de previdência, bem como os pagamentos dos benefícios;
127	Integração com o sistema de folha de pagamento gerando empenhos, liquidações e pagamentos bem como suas retenções;
128	Integração com o sistema de receitas municipais.
129	Permitir auditoria de log das ações realizadas.
130	Permitir a verificação de inconsistências no fechamento dos relatórios da execução contábil.
131	Permitir o controle de convênios e a emissão de relatório gerencial através da execução contábil.
132	Permitir o controle de contratos através da execução contábil e a emissão de relatório gerencial.
133	Permitir a emissão de relatório para o SIOPS.
134	Permitir o controle de adiantamentos e diárias gerando automaticamente empenhos, liquidações e pagamentos.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

	135	Permitir o controle dos eventos PCASP gerenciando suas contra partidas.
--	-----	---

2.2.2. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Objetivo Geral: O Sistema deve permitir o acompanhamento de informações de outros setores da prefeitura, bem como permitir outros controles pertinentes ao trabalho do setor de Controladoria. Deve integrar-se aos sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	136	Possibilitar manter informações referentes aos veículos e máquinas utilizados pelo órgão;
OBR	137	Possibilitar controlar os veículos ou máquinas que consomem combustível em quilômetros ou em horas, se são próprios ou locados e a data em que são desativados, ou se tornam indisponíveis;
OBR	138	Possibilitar controlar os veículos por unidade gestora;
OBR	139	Possibilitar controlar os gastos mensais com combustível dos veículos ou máquinas separadamente por centro de custo;
OBR	140	Possibilitar registrar um controle de recebimento próprio dos processos internos da prefeitura pelo setor de Controle Interno, identificando principalmente o número do protocolo gerado para os mesmos pelo Sistema de Protocolo; a) Deve-se gerar um relatório de controle e análise de cada processo a fim de registrar possíveis inconsistências das informações e falta de procedimentos necessários para a correta tramitação dos mesmos entre os setores da prefeitura e sua conclusão; Este relatório deve ser parametrizável de forma que o setor de controle interno possa incluir ou excluir os itens de verificação que o compõem;
OBR	141	Possibilitar integração com o Sistema de Recursos Humanos localizando e consultando os servidores e seus vínculos contratuais, bem como o histórico de suas alterações de lotação, cargo e faixa salarial, dentre outros;
OBR	142	Possibilitar integração com o Sistema de Contabilidade de forma a visualizar, em tela, as obras e contratos, e seus respectivos pagamentos;
OBR	143	Gerar relatório que contenha informações das obras e contratos realizados pela prefeitura, e seus respectivos pagamentos;
OBR	144	Possibilitar consultar, em tela, para cada contrato registrado no Sistema de Contabilidade, quais os empenhos, liquidações e documentos lançados, inclusive seus totais já empenhados, liquidados e pagos;
OBR	145	Possibilitar importar do Sistema de Contabilidade as liquidações, empenhos e pagamentos a fim de manter um cadastro de irregularidades ocorridas durante a execução ou tramitação de seus respectivos processos;
OBR	146	Gerar relatório contendo tudo que foi empenhado, liquidado e pago pela prefeitura e lançado no Sistema de Contabilidade; a) Este relatório deve permitir filtrar os dados por ano e mês, elemento de despesa, gestora e convênio como o usuário desejar; b) Deve ainda poder gerar o que foi empenhado e não liquidado além do que foi liquidado e não pago; c) Deve permitir que as informações sejam agrupadas por centro de custo com totalização de seus valores;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

OBR	147	Gerar relatório mensal e anual contendo informações da Execução Orçamentária da Despesa e Receita, Recursos Vinculados, Créditos Adicionais, Despesas com Material de Consumo, Veículos, Combustíveis, Obras, Patrimônio, Contratos, Limites Constitucionais e da Lei Complementar 101/00, por unidade gestora ou consolidado; a) Para a execução da receita são fundamentais as informações de receita bruta e receita corrente líquida; b) Para a execução da despesa são fundamentais os gastos totais por função, sub-função e por secretaria; c) Os recursos vinculados devem englobar os gastos com royalties, fies, cide e salário educação; d) Para os Limites Constitucionais devem estar dispostos os totais e percentuais gastos com ações e serviços da saúde, com manutenção e desenvolvimento do ensino, com remuneração do magistério e dívida consolidada líquida;
-----	-----	---

2.2.3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (TRIBUTAÇÃO)

Objetivo Geral: Realizar controle efetivo da receita tributária, de contribuições e da receita patrimonial de competência do Município e dar suporte às ações de recuperação de obrigações não cumpridas. Neste sistema estão compreendidos os módulos de Imobiliário, Mobiliário, Fiscalização e Dívida, podendo os respectivos serem disponibilizados através de executáveis distintos e integrados ou através de módulos em um único executável ou através de módulos via WEB.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	164	Possibilitar a definição parametrizada do conteúdo dos cadastros que compõem o Cadastro Técnico Municipal.
OBR	165	Disponer de rotinas de críticas de informações cadastrais necessárias à identificação de erros de cadastramento no momento da inclusão e alteração, observando inclusive a vinculação entre as diversas informações cadastrais.
OBR	166	Possibilitar realizar a alteração da situação cadastral (ativo, inativo, baixado, suspenso) de contribuinte, pessoas físicas, jurídicas e imóveis, de ofício ou por solicitação.
OBR	167	Emitir relatório para conformidade do responsável sobre as alterações de situação cadastral – BCI/BCE.
OBR	168	Possibilitar registrar isenções, não incidência, imunidades e reduções de alíquotas e bases de cálculo, de acordo com a legislação vigente.
OBR	169	Possibilitar consultar o Mobiliário por diferentes dados como: número de inscrição, nome, CPF, CNPJ ou situação cadastral.
OBR	170	Possibilitar consultar o Imobiliário Urbano por diferentes dados como: número de inscrição, nome, CPF, CNPJ, Zoneamento ou parte, data de Cadastro ou situação cadastral.
OBR	171	Possibilitar o registro de diferentes códigos de atividades desempenhadas pelo contribuinte indicando a principal e as secundárias.
OBR	172	Disponer de um processo de transferência de proprietário de imóvel e que informe a existência de débito do imóvel, inclusive o inscrito em dívida ativa ou ajuizado, permitindo que esses débitos sejam transferidos ou não.
OBR	173	Manter o histórico de transferência de proprietários do imóvel, registrando o período de propriedade que o contribuinte manteve sobre o imóvel.
OBR	174	Disponer de rotina de registro para armazenamento automático do histórico anual de valores venais do imóvel em banco de dados.
OBR	175	Possibilitar a indicação do programa participante do mobiliário de acordo com a legislação vigente.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	176	Possibilitar o registro do número dos processos de abertura e baixa, bem como das datas de abertura, de encerramento, de baixa.
OBR	177	Possibilitar a indicação da classificação do Mobiliário.
OBR	178	Conter no módulo do Mobiliário campo texto aberto para registro de informações diversas.
OBR	179	Possibilitar o cadastramento da Matriz com o respectivo endereço, telefone, contato, email e homepage.
OBR	180	Possibilitar o cadastramento do número da inscrição predial do imóvel onde o contribuinte do ISS está localizado.
OBR	181	Disponibilizar rotinas parametrizáveis de cálculo da obrigação principal e acréscimos legais (juros, multas e correção monetária) com destaque para cada item.
OBR	182	Disponibilizar agenda de vencimentos de tributos.
OBR	183	Disponibilizar rotina de prorrogações de vencimentos.
OBR	184	Emitir DAM para recolhimento de tributo em um documento único, imprimindo código de barras para leitura ótica de acordo com o padrão bancário.
OBR	185	Possibilitar que na emissão do DAM sejam selecionados os tributos e taxas em aberto a serem impressos em um único documento de arrecadação.
OBR	186	Possibilitar o lançamento de tributos com mais de uma parcela de pagamento à vista.
OBR	187	Apresentar em Tela de Manutenção de Lançamentos os registros efetuados para o sujeito passivo detalhando obrigação, valor da obrigação e data de vencimento.
OBR	188	Possibilitar emissão de DAM com descontos em juros e multa.
OBR	189	Disponibilizar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do imposto aproveitando as características de cada bairro, logradouro, seção de logradouro e face do imóvel na seção.
OBR	190	Disponibilizar rotina de Prescrição e Cancelamento de débitos por faixa de inscrição, período de vencimento, ano inicial e final, valor inicial e final e parcela inicial e final.
OBR	191	Disponibilizar rotina de cadastro das atividades econômicas da empresa permitindo o controle do histórico de atividades já executadas pelo contribuinte indicando a data de finalização.
OBR	192	Possibilitar a parametrização de cadastro de Características com diversas opções de respostas para o Mobiliário.
OBR	193	Possibilitar a parametrização de cadastro de Características com diversas opções de respostas para o Imobiliário Urbano.
OBR	194	Possibilitar a parametrização de cadastro de Características com diversas opções de respostas para o cadastro de Contribuintes.
OBR	195	Possibilitar para o Mobiliário o controle de vigência e emissão de alvarás de licença.
OBR	196	Possibilitar calcular, lançar e emitir as Guias de Recolhimento de taxas de poder de polícia e taxas de serviço.
OBR	197	Disponibilizar tabelas parametrizáveis de valores para cálculo das taxas.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	198	Dispor de rotina de recepção e classificação dos dados de arrecadação recebidos dos agentes arrecadadores, através de meio eletrônico ou comunicação de dados.
OBR	199	Fornecer dados sobre a receita arrecadada no período devidamente classificada por tributo para contabilização.
OBR	200	Emitir relatório no período selecionado da receita diária, tipo de receitas e valor pago.
OBR	201	Emitir relatório consolidado da arrecadação por agente arrecadador e período.
OBR	202	Possibilitar o registro das leis municipais de parcelamento parametrizando o índice de correção, vigência inicial e final, vencimentos inicial e final de débitos permitidos, situações de parcelas permitidas e o valor mínimo por parcela.
OBR	203	Possibilitar realizar o parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa e não executados.
OBR	204	Dispor de rotina de retorno de parcelamento automatizada, voltando à dívida ao estado original (antes do parcelamento), e deverá também deduzir proporcionalmente os valores que foram pagos no período do parcelamento.
OBR	205	Dispor de módulo de Cobrança amigável com os filtros Maiores ou Menores devedores, vencimento inicial e final, natureza do tributo, imposto inicial e final, valor inicial e final, inscrição inicial e final, logradouro inicial e final, bairro inicial e final, quantidade de registros e opção para gerar arrecadação ou não.
OBR	206	O Módulo de cobrança amigável deverá conter Controle de Campanha.
OBR	207	Possibilitar que todos os débitos de contribuinte (pessoa física, jurídica ou imóvel) possam ser agrupados para consulta e emissão de extratos da posição financeira, referente ao exercício corrente e anteriores, informando em que situação o débito se encontra (dívida do ano, dívida ativa, dívida ajuizada, parcela ou paga).
OBR	208	Possibilitar o cancelamento dos débitos por prescrição ou por valor insuficiente (pequena monta), parametrizado pelo usuário.
OBR	209	Emitir certidões Negativas de débitos e Certidões de Dívida Ativa.
OBR	210	Dispor de rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas, vencidas e não pagas, registradas no Conta Corrente Fiscal, de acordo com a legislação.
OBR	211	Possibilitar a emissão da certidão de dívida ativa e da petição para ajuizamento, agrupando todas as inscrições em Dívida Ativa relativas ao mesmo contribuinte.
OBR	212	Possibilitar o parcelamento de débitos e a emissão das guias de recolhimento das parcelas.
OBR	213	Possibilitar a integração dos dados cadastrais com o Sistema de Informações Geográficas.
OBR	214	O sistema deve disponibilizar um módulo ou formas para acesso do contribuinte através do site desta prefeitura à emissão de Certidões, IPTU, TFF E ISS, sempre com os dados atualizados e em tempo real.
OBR	215	Possibilitar a emissão de guia de recolhimento no padrão FEBRABAN.
OBR	216	Possibilitar o controle de autenticação eletrônica dos documentos emitidos pela NFSe.
OBR	217	O Cadastro de contribuinte deve possuir rotinas para controles de Taxistas com data do cadastro, situação, placa, ano, modelo, RENAVAL, chassi, data de baixa e registro de Alvarás.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	218	O Cadastro de Contribuintes deve possuir rotinas para controle dos Feirantes registrando data de cadastro, situação, ocupação, metragem, ramo de atividades, data de baixa, identificação, link de localização e campo observação.
OBR	219	Dispor de rotina de recepção de arquivo do Simples Nacional.
OBR	220	Dispor de controle de processos de Contribuição de Melhoria registrando Número do Edital data de publicação, tributo, área total abrangida, valor financiado, custo total, valor rateio, número de parcelas, tipo da ação (Obra ou serviço), data de início, data de finalização, data do primeiro vencimento, e campo texto em aberto.
OBR	221	No controle de Contribuição de Melhoria deve ter opção para registrar os imóveis participantes do processo.
OBR	222	Dispor de módulo de emissão de Notas Fiscais avulsas.
OBR	223	O módulo de Notas Avulsas deve conter opção para cadastros rápidos de Tomador e Prestador.

2.2.4- CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO

Objetivo geral: Realizar o controle físico-financeiro dos bens do Ativo Permanente.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	224	Possibilitar vincular um usuário a uma ou mais gestoras. O usuário só terá acesso às gestoras que foram vinculadas a ele.
OBR	225	Possibilitar o acesso dos relatórios, inclusive os personalizados, de acordo com o perfil do usuário, de maneira que os usuários de um determinado setor ou função tenham acesso somente aos dados referentes às suas atividades.
OBR	226	Possibilitar o registro da abertura e do fechamento de calendário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a realização de uma atividade importante no sistema como o inventário;
OBR	227	Possibilitar controlar todo o patrimônio por unidade gestora;
OBR	228	Manter o controle de responsáveis, incluído o histórico de suas atribuições;
OBR	229	Possibilitar o cadastro de classes de depreciação;
OBR	230	Possibilitar inserir a imagem do bem no cadastro do patrimônio;
OBR	231	Possibilitar a multiplicação de bens por intervalo ou sequência;
OBR	232	Controlar a agregação e desagregação de componentes ao bem principal;
OBR	233	Possibilitar a realização de Empréstimos, Transferências e Aluguéis de bens patrimoniais.
OBR	234	Dispor de rotinas de reavaliação (melhoria, correção e depreciação) dos bens podendo selecioná-los por classe ou individualmente;
OBR	235	Apresentar um simulado dos valores da rotina de reavaliação, para fins de conferência prévia e só após isso permitir a confirmação da ação;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

OBR	236	Dispor de rotinas de manutenção e retorno da manutenção de bens;
OBR	237	Possui rotinas de baixa e re-incorporação de bens;
OBR	238	Possibilitar gerar qualquer arquivo de layout para bens patrimoniais que venha a ser necessário, especialmente o Layout 69 do TCM/BA, não sendo necessário o uso de qualquer outra ferramenta ou aplicação para a produção de tal.
OBR	239	Emitir o relatório do livro tombo. Sendo possível escolher o ano e as classe contábeis como filtros de informações.
OBR	240	Emitir os bens baixados, sendo possível escolher a data (inicial e final), gestora, centro de custo (inicial e final), classe contábil (inicial e final), plaqueta (inicial e final), como filtros de informações
OBR	241	Emitir os relatórios de bens emprestados e alugados, sendo possível escolher a data (inicial e final), plaqueta (inicial e final), e gestora como filtros de informações.
OBR	242	Emitir o termo de guarda e responsabilidade, sendo possível escolher a gestora, centro de custo (inicial e final), dependência (inicial e final), plaqueta (inicial e final), como filtros de informações.
OBR	243	Emitir o termo de responsabilidade, sendo possível escolher a gestora, centro de custo (inicial e final), dependência (inicial e final), plaqueta (inicial e final), indica, como filtros de informações.
OBR	244	Emitir os relatórios de bens transferidos, sendo possível escolher a data (inicial e final), plaqueta (inicial e final), e gestora como filtros de informações.
OBR	245	Emitir os relatórios de bens reincorporados, sendo possível escolher a data (inicial e final), plaqueta (inicial e final), e gestora como filtros de informações.

2.2.5 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE SIGA

Objetivo Geral: O Sistema SIGA é responsável por gerar e gerenciar os layouts para atender ao TCM – BA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia). Deve integrar-se minimamente aos sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	246	Possibilitar o controle de obras executadas, seus fiscais e suas medições.
OBR	247	Possibilitar manter dados dos veículos e registrando o consumo de combustível dos mesmos;
OBR	248	Possibilitar integração com o Sistema de Contabilidade para que seja efetuado o relacionamento do plano de contas do município com o Elenco de Contas do TCM;
OBR	249	Conceder relatórios que mostrem quais contas da contabilidade possuem ou não relacionamento com contas do TCM e vice-versa, bem como sugiram se há contas que precisam ser relacionadas a fim de evitar rejeição ou relação incorreta com as contas do TCM;
OBR	250	Possibilitar integração com o Sistema de Contabilidade para que seja efetuado o relacionamento dos Itens de Receita do município com a tabela de Especificação Receita do TCM;
OBR	251	Conceder relatórios que mostrem quais receitas da contabilidade possuem ou não relacionamento com receitas do TCM e vice-versa.
OBR	252	Possibilitar integração com o Sistema de Contabilidade para que seja efetuado o relacionamento dos Itens de Despesa do município com a tabela de Especificação Despesa do TCM;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	253	Conceder relatórios que mostrem quais despesas da contabilidade possuem ou não relacionamento com despesas do TCM e vice-versa.
OBR	254	Possibilitar integração com o Sistema de Contabilidade para que seja efetuado o relacionamento das Fontes de Recursos do município com a tabela de Fonte Recurso do TCM;
OBR	255	Conceder relatórios que mostrem quais fontes de recursos da contabilidade possuem ou não relacionamento com fontes do TCM e vice-versa.
OBR	256	Possibilitar que seja efetuado o relacionamento das Classes Patrimoniais do município com a tabela de Tipo do Bem Patrimonial do TCM;
OBR	257	Conceder relatórios que mostrem quais classes patrimoniais possuem ou não relacionamento com classes do TCM e vice-versa.
OBR	258	Conceder rotina para geração dos layouts exigidos pelo TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), através de integrações com os sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Frotas;
OBR	259	Disponibilizar de uma tela que permita a visualização dos layouts gerados de forma que cada campo dos layouts apareça em colunas separadas e alinhadas como numa grade, a fim de facilitar sua visualização;
	260	Possibilitar, em tela, a identificação na visualização dos layouts dos campos que compõem a chave primária do layout, campos com valor negativo, zerados ou inválidos;
OBR	261	Disponibilizar de ajuda na visualização dos layouts mostrando ao usuário outras informações pertinentes aos campos dos layouts;
OBR	262	Possibilitar ao visualizar o layout gerado que seus dados sejam filtrados por qualquer um dos campos que o compõem;
OBR	263	Possibilitar, em tela, visualizar os totais para os campos monetários dos layouts a fim de facilitar a comparação com dados dos sistemas a que são integrados;

2.2.6 – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Apoiar a Administração de Recursos Humanos propiciando o gerenciamento dos processos de Administração de Pessoal, com base em informações de admissão, qualificação profissional, evolução salarial, lotação e outros dados de assentamento funcional e pagamento de pessoal.

Nº	FUNCIONALIDADES
264	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: Matrícula, Nome, Filiação, Data de Nascimento, Sexo, Grau de Instrução, estado Civil, Fotografia, Endereço, CPF, PIS, RG (Número, Órgão Expedidor e Data de Expedição), Carteira de Trabalho (Nº e Série), Carteira de Habilitação, Naturalidade, Nacionalidade, Tipo Sanguíneo, Identificar se é Deficiente Físico;
265	Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal, Data de Nomeação, Data de Posse, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Unidade Orçamentária, horário de Trabalho, tipo de ponto, local de Trabalho;
266	Permitir a captação e manutenção de informações da Qualificação profissional incluindo a escolaridade, formação, treinamentos realizados e experiências anteriores.
267	Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	268	Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: Celetistas, Estatutários, beneficiários de pensão e pensionistas, aposentados e Contratos Temporários;
	269	Permitir o cadastramento de Pensões Judiciais com o Nome da Pensionista, CPF, Data de Inclusão, Banco e Conta para Pagamento, Dados para Cálculo (Percentual, Valor Fixo, Salário Mínimo);
	270	Registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, lotação, unidade orçamentária e local de trabalho dos servidores;
	271	Permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência;
	272	Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário com no mínimo a Nomenclatura, Natureza, Grau de Instrução, CBO, Referência Salarial Inicial e Quantidade Criada;
	273	Validar dígito verificador do número do CPF;
	274	Validar dígito verificador do número do PIS;
	275	Permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais;
	276	Permitir o cadastramento do Plano de Cargos, informando, por Secretaria, os cargos aprovados e quantidade de vagas aprovadas para cada cargo na secretaria;
	277	Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores;
	278	Localizar servidores por Nome;
	279	Localizar servidores por CPF;
	280	Localizar servidores por Identidade;
	281	Localizar servidores por Data de Nascimento;
	282	Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: admitido(s), demitido(s), cedido(s) e recebidos(s) em cessão;
	283	Emitir relatórios que permite acompanhar a expectativa de aposentadoria e que auxilie na previsão de necessidade de novos ingressos de pessoal;
	284	Permite o Controle de Arquivos do TCE;
OBR	285	Permite Alterações e Transferências de dados do cadastro do servidor(a) individual ou simultânea;
OBR	286	Controle de Plano de Cargos e Carreira dos Servidores;
	287	Controle dos Dados do Servidor Através de Relatórios Gerencias Ex: (Movimentação de Pessoal, Histórico de Dados, Ficha Financeira
OBR	288	Permite que um servidor com um determinado contrato seja substituído por outro servidor sem a perda da vigência de contrato

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	289	permite que o servidor tenha mas de um contrato diferenciando ou não por tipo de vínculo;
OBR	290	Permite controle de progressão salarial
OBR	291	Permite a digitalização e armazenamento de todos os documentos dos servidores como ficha financeira, ficha de cadastro etc...
OBR	292	Permite controle de qualificação profissional e perfil profissiografico do servidor.
OBR	293	Permite controle de elogios e advertências e avaliação e desempenho do servidor.

	294	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração, possibilitando a parametrização do período de aquisição.
	295	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias.
	296	Permitir o lançamento de férias em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo controlando o saldo restante dos dias de férias.
	297	Permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado.
	298	Emitir relação de férias vencidas por Secretaria.
	299	Emitir relação de férias a vencer por Secretaria.
	300	Emitir os Avisos de Férias
	301	Permitir a concessão de mais de um (01) período aquisitivo de férias por ano
	302	Controle e Planejamento de Concessão de Férias;
	303	Permite a Concessão de Férias Coletivas;

	304	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando a parametrização do tempo de aquisição da licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração, como por exemplo, Quinquênio ou Biênio ou triênio.
	305	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias.
	306	Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo controlando o saldo restante dos dias.

	307	Permite o controle das rescisões contratuais, individual ou coletiva bem como o término de contratos;
OBR	308	Permite a reativação das rescisões caso necessite;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	309	Emite termo de rescisão, quitação, homologação e exoneração de Contratos;
	310	Emite GRFC e GRRF;

	311	Permitir o lançamento de no mínimo as licenças por motivo de: Doença do Servidor e Acidente de Trabalho.
	312	Efetuar consulta de afastamentos em tela ou relatório por tipo de afastamento.
	313	Efetuar consulta de afastamentos em tela ou relatório por período.
OBR	314	Permite o cadastro ou importação dos dados do atestado – CAT
OBR	315	Controle e Prevenção de Acidente de trabalho
	316	Controle de Proteção Individual

	317	Manter o cadastro de todos os modelos de documentos que darão origem a atos administrativos como Portaria, decretos, contratos, e Termos de Posse.
	318	Gerar o ato administrativo do lançamento de licenças e afastamentos.
	319	Gerar o ato administrativo do lançamento de férias de gozo e/ou pecúnia.
	320	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença prêmio gozo e/ou pecúnia.
	321	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença sem vencimento.
	322	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença gala.
	323	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença nojo.
	324	Gerar o ato administrativo do lançamento de suspensão do servidor.
	325	Permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos parametrizados pelo próprio usuário.
	326	Permitir a visualização dos atos expedidos em tela, papel ou em arquivo HTML para publicação na Internet.
	327	Controle de Atos de Pessoal totalmente compatível com os layouts do SIGA;

	328	Efetuar o lançamento de todas as licenças que não necessitam de perícia médica informando no mínimo: identificação do servidor, tipo de licença, documento apresentado, data de início e término da licença.
--	------------	--

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

	329	Permitir o lançamento de no mínimo as seguintes licenças: Licença Gala, Licença Nojo e Licença sem Vencimento.
	330	Permitir o lançamento de no mínimo as seguintes ocorrências, com a informação da data da ocorrência: Falta Abonada, Falta Injustificada e Suspensão.
	331	Controlar os lançamentos de Falta Abonada não permitindo inserir além do limite estabelecido por parâmetro, pelo próprio usuário.

OBR	332	Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale transporte.
OBR	333	Permitir a parametrização dos roteiros para os quais serão utilizados os passes.
OBR	334	Permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
OBR	335	Permitir a parametrização dos códigos para desconto do vale transporte em folha de pagamento.
OBR	336	Gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento a partir do lançamento da entrega dos passes.
OBR	337	Controlar a entrega de passes reduzindo quantidade/créditos em casos de faltas, férias, licenças e afastamentos.

	338	Permitir a contagem de tempo de serviço para os seguintes fins: Licença Prêmio, Férias, Adicional por Tempo de Serviço, Sexta-Parte.
	339	Permitir a apuração do tempo de serviço para Aposentadoria.
	340	Permitir a parametrização das regras para contagem de tempo de serviço individualizado para cada finalidade. Por exemplo: Determinada licença, quando exceder a uma quantidade de dias, pode provocar a perda de um período de Licença Prêmio.
	341	Emitir Certidão de Tempo de Serviço para Licença Prêmio.
	342	Emitir Certidão de Tempo de Serviço para Adicional por Tempo de Serviço.
	343	Emitir Certidão de Tempo de Serviço para a Sexta-Parte.
	344	Emitir Certidão de Tempo de Serviço para Aposentaria;
	345	Controle do Tempo de Serviço e Tempo de Serviço Anterior.
	346	Controle de Aposentadoria;
	347	Controle de Estágio Probatório
	348	Controla o Processo de Benefício Previdenciário

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	349	Permitir o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Adiantamento de Férias, Licença Prêmio, adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Complementar.
	350	Permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, sem a necessidade de lançamento avulso na folha.
OBR	351	Permite o cálculo (normal, férias, adiantamento, complementar, adiantamento de 13º salário e 13º salário) na mesma referência mensal, quantas vezes forem necessárias usando os seguintes filtros Ex: (Centro de Custo, Banco, Categoria Funcional, Vínculo, Cargo, Faixa e Nível)
OBR	352	Permite o Cálculo da Folha do mês posterior mesmo que não tenha sido fechada a folha do mês atual.
	353	Emitir Termo de Rescisão.
	354	Emitir Termo de exoneração (Servidores Estatutários)
	355	Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em um outro.
	356	Gerenciar a Folha de Adiantamento de Férias de maneira que ela seja processada com as informações dos dias de pecúnia e/ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento.
OBR	357	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.
	358	Gerar automaticamente os valores relativos a salário família dos dependentes.
OBR	359	Possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente parametrizado e administrado pelo próprio usuário do sistema.
	360	Calcular e processar os valores relativos a contribuição individual e patronal para previdência.
	361	Gerar arquivo SEFIP e RE para importação no software da Caixa Econômica Federal.
	362	Emitir Folha Analítica Geral, possibilitando a separação por grupo de servidores de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária.
	363	Emitir o Mapa Financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos.
	364	Permitir inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais.
	365	Permitir a importação de dados, via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha.
	366	Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco e fonte de recurso.
	367	Possuir integração automática com o Sistema de Administração Orçamentária e Financeira, ou através de arquivo texto com os dados das despesas a serem empenhadas.
OBR	368	Gerar arquivo texto para disponibilizar dados financeiros em contracheque na Internet.
OBR	369	Possibilitar a impressão do contracheque em formulário frente e verso para a impressão através de impressoras envelopadoras com opção de filtros por grupo de servidores do mesmo vínculo ou mesmo regime ou da mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	370	Gerar as informações anuais para a DIRF, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para a importação no software da Receita Federal.
	371	Gerar as informações anuais para a RAIS, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do SERPRO.
	372	Permitir a emissão do Informe de Rendimentos para servidores com retenção de Imposto de Renda na Fonte e para aqueles que não tiveram retenção.
	373	Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, via arquivo texto, para importação no software do Ministério do Trabalho.
	374	Possibilitar a inclusão na folha de pagamento dos servidores autônomos.
	375	Gerar Recibo de Pagamento de servidores Autônomos (RPA)
	376	Manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios.
	377	Permitir a geração do Informe de Rendimentos em arquivo HTML para disponibilizar na Internet.
	378	Emitir contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores.
	379	Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado.
	380	Emitir relação das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias a serem contabilizadas.
	381	Emitir Guia de Recolhimento de INSS.
OBR	382	Possuir rotinas de controle e cálculo parametrizado para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta.
	383	Emitir recibos para pagamento de pensão judicial.
	384	Emitir relação dos valores consignados em folha com opção de geração em arquivo texto.
	385	Permitir o lançamento diário das informações que influenciam no cálculo e pagamento, na data em que ocorreram e uma única vez no local de origem. Estas informações deverão ser processadas automaticamente na folha de pagamento para qual foram designadas. Não será permitido o lançamento de uma informação mais que uma vez.
OBR	386	O Sistema deverá efetuar o processamento da folha de pagamento, sem que seja necessário paralisar as atividades dos setores que efetuam lançamentos e/ou consultas.
	387	Emitir contracheques de meses anteriores (Segunda Via).
	388	Possibilitar o registro da Concessão de Diárias de viagem para servidores
	389	Emitir relatórios para controle dos valores da folha de pagamento, incluindo: Evolução por natureza de despesa em relação a período anterior selecionado pelo usuário, global ou por unidade administrativa; Valores acima ou abaixo da média salarial, por cargo e/ou função, percebidos pelos servidores;
	390	Possibilitar a integração com o Ponto Eletrônico via arquivo texto.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

OBR	391	Controle de Convênios e geração automática dos lançamentos para Folha de Pagamento;
OBR	392	Integração Com o Sistema de Contabilidade, gerando os dados da folha (empenho liquidação e retenção e pagamento);
OBR	393	Geração de Arquivos Digitais para o INSS

2.2.7. CARACTERISTICAS ESPECIFICAS DO SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo: Automatizar os processos que envolvam o atendimento aos usuários dos Serviços de Saúde do município, propiciando um controle efetivo dos procedimentos e gerando informações de apoio à decisão. O Sistema deve ser desenvolvido para funcionamento nas Secretarias e Centros de Saúde, podendo interligá-los ou não, possibilitar seu funcionamento, tanto em rede como em modo local.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	394	Permitir o cadastro do paciente e seus dados pessoais;
OBR	395	Permitir o cadastro das especialidades médicas;
OBR	396	No cadastro de procedimentos, todos os dados devem conter os códigos e os nomes dos procedimentos;
OBR	397	Permitir incluir, alterar e localizar as diversas modalidades de atendimento aos pacientes conforme especialidades médicas.
OBR	398	Permitir o cadastro de todos os consultórios existentes na unidade com seus respectivos dados;
OBR	399	Permitir o cadastro de todos os profissionais da área de saúde com suas respectivas especialidades, para posterior controle de agendamento;
OBR	400	Possibilitar o cadastramento das Unidades de Saúde do município, mesmo as que não forem informatizadas, permitindo que seja efetuado o controle dessas unidades não informatizadas;
OBR	401	Cadastro da agencia bancaria do profissional;
OBR	402	Permitir cadastrar as doenças com CID e descrição, conforme a Classificação Internacional de Doenças.
OBR	403	Permitir o cadastro dos grupos de risco com seus respectivos dados.
OBR	404	Registro de óbito;
OBR	405	Permitir o cadastro dos convênios a que o paciente estiver associado;
OBR	406	Registrar todos os procedimentos, incluindo também o método e o material usado no mesmo;
OBR	407	Possibilitar o cadastro das triagens;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	408	Possibilitar a criação de um prontuário podendo ser incluído no mesmo o procedimento e seu status, dentre eles: Alta, Internado, Óbito, Transferido, Evadiu-se;
OBR	409	Deverá conter todos os Municípios pré-cadastrados com a codificação padrão do IBGE;
OBR	410	Permitir o Cadastro das Regiões do município para controle de produção;
OBR	411	Permitir o Cadastro dos logradouros do Município para controle de atendimento;
OBR	412	Permitir o cadastro das recepções existentes nas unidades;
OBR	413	Permitir o controle sistemático do atendimento do paciente, desde a recepção, triagem, montagem do prontuário e outras necessidades que se fizerem necessárias, enquanto o mesmo estiver sob atendimento da unidade de saúde.
OBR	414	Permitir que o município controle os números de Óbitos de Pacientes Cadastrados nas Unidades;
OBR	415	Deverá possibilitar a pré-consulta, onde se afere a pressão, peso, e demais itens;
OBR	416	Permitir o registro das atividades, procedimentos e notificações realizados pela equipe de Saúde da Família;

2.2.8 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE CONTRACHEQUES ON LINE

Objetivo: Emissão do Contracheque do servidor por parte do mesmo, de forma integrada ao Sistema de Recursos Humanos.

	Nº	FUNCIONALIDADES
OBR	417	Ser Integrado com o sistema de Recursos Humanos.
OBR	418	O acesso deve ser através do CPF e senha própria de cada servidor, criada exclusivamente para acesso ao contracheque on-line.
OBR	419	Permitir o cadastro de novos usuários, e somente para os que estiverem ativos no sistema de RH.
OBR	420	Existir a rotina de redefinição de senha que deve ser enviada diretamente para o e-mail cadastrado do servidor.
OBR	421	Permitir a gerência de usuários possibilitando as seguintes funções: a) Redefinir senha do usuário; b) Ativar/ Desativar usuário; c) Corrigir e-mail de cadastro do usuário;
OBR	422	Permitir parametrizar: a) Liberação automática da impressão do contracheque ou só torná-lo disponível depois que a folha for liberada no próprio sistema. b) Liberar a impressão da ficha financeira; c) Indicação se o contracheque terá a informação da margem de consignação; d) Vincular o evento utilizado pela margem de consignação, se houver;
OBR	423	Permitir gerenciar a liberação do contracheque de forma a liberar a visualização de um mês e ano específicos;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	424	Permitir imprimir o relatório de contracheque, utilizando a informação do ano como filtro de dados;
OBR	425	Permitir imprimir o relatório de informe de rendimentos, utilizando a informação do ano como filtro de dados. NOTA: Deverá bloquear a impressão se o cálculo da DIRF não tiver sido realizado;
OBR	426	Permitir imprimir o relatório de ficha financeira, utilizando a informação do ano e do contrato como filtro de dados;

2.2.9 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE TFD (CONTROLE DE PASSAGENS)

Objetivo: Gerenciar e garantir o acesso de pacientes do município a atendimentos médico e assistenciais em outros municípios.

	Nº	FUNCIONALIDADES
	427	Permitir o cadastramento de parâmetros da prefeitura, exigindo no mínimo as seguintes informações: Razão Social, Logradouro, Prefixo, Bairro, Município, CNPJ, CEP, E-mail, Telefone;
	428	Permitir cadastrar perfis de usuário, vinculando as suas respectivas permissões por tela do Sistema;
	429	Possibilitar o bloqueio ao acesso a determinados relatórios de acordo com o perfil de cada usuário;
	430	Permitir o cadastro de usuário contendo no mínimo os seguintes campos: Nome completo da Pessoa, nome do usuário, status do usuário (se está ativo ou não), e-mail, Telefone e Telefone Alternativo;
	431	Permitir o cadastro de bairros do município;
	432	Permitir consultar o cadastro de bairros por: código, nome e zoneamento;
OBR	433	Permitir o cadastro de paciente contendo no mínimo os seguintes campos: Nome, cartão do SUS, sexo, nome da mãe, CPF, RG, órgão expedidor, certidão de nascimento, data de nascimento, livro, página, título, zona, seção, email, se o paciente faz tratamento de oncologia, nome do pai, telefone, celular, estado, município, bairro, CEP, tipo logradouro, logradouro, complemento e número;
OBR	434	Permitir na tela de cadastro de paciente, o acesso para a tela de cadastro de bairro;
OBR	435	Permitir consultar o cadastro de paciente por: Código, Nome, RG, CPF, cartão do SUS, sexo e telefone;
OBR	436	Permitir o envio das reservas de passagens e hospedagem via email para os pacientes;
OBR	437	Permitir o cadastro dos locais de hospedagem dos pacientes e acompanhantes. Deverá conter no mínimo os seguintes campos: Razão Social, Tipo (jurídica ou física), CNPJ ou CPF, Nome Fantasia, Valor da diária, status da pousada (ativa ou não), Telefone, Estado, Município, Bairro, CEP, Tipo Logradouro, Logradouro, Complemento e Número;
OBR	438	Permitir a consulta de empresas de transportes conveniadas ao município por: código, razão social, nome fantasia, CNPJ;
OBR	439	Permitir o cadastro de procedimentos médicos;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	440	Permitir a exibição ou não do nome de procedimento na impressão das passagens;
OBR	441	Permitir a consulta de procedimentos por: código e nome de procedimento;
OBR	442	Permitir o cadastro dos veículos utilizados pelo município, para o deslocamento dos pacientes e seus acompanhantes. Deverá conter no mínimo campos para: Identificação do veículo, número de assentos disponíveis, observações e intervalo mínimo em horas entre as viagens;
OBR	443	Permitir o controle de frequência de viagens dos veículos utilizados pelo município no deslocamento dos pacientes e seus acompanhantes;
OBR	444	Permitir a consulta dos veículos utilizados pelo município, para o deslocamento dos pacientes e seus acompanhantes por: Identificação do veículo, número de assentos disponíveis e observações;
OBR	445	Permitir o cadastro das viagens a serem realizadas pelos pacientes e seus acompanhantes. Deverá conter no mínimo os seguintes campos: Estado de origem, município de origem, estado de destino, município de destino, veículo utilizado, data da saída, número de repetição da viagem (em dias, semanas, meses ou anos) e observações;
OBR	446	Permitir a consulta das viagens a serem realizadas pelos pacientes e seus acompanhantes por: código, veículo utilizado, município de origem, município de destino, data da saída, hora da saída e observações;
OBR	447	Permitir a visualização em tela com diferenciação do status das viagens que: Já ocorreram, estão em execução ou irão ocorrer;
OBR	448	Permitir o cadastro das reservas de passagens, com visualização da indicação da poltrona de forma gráfica;
OBR	449	Permitir a visualização de forma gráfica do veículo e das suas poltronas ocupadas e disponíveis, com diferenciação visual das mesmas;
OBR	450	Permitir a consulta das reservas de hospedagem por: código, Paciente, CPF, local de hospedagem, data da reserva e data da chegada;
OBR	451	Permitir o gerenciamento de compra de passagens por lote para a utilização dos pacientes em tratamento fora do domicílio. Deverá conter no mínimo os seguintes campos: Número de lote, quantidade de passagens, valor unitário e empresa;
OBR	452	Permitir a impressão da reserva da passagem e hospedagem em impressora não fiscal em papel com largura de 50mm a 80mm;
OBR	453	Disponibilizar relatório de viagem por período;
OBR	454	Disponibilizar relatório de viagens realizadas por veículo;
OBR	455	Permitir a consulta dos locais de hospedagem dos pacientes e acompanhantes por código, razão social, nome fantasia e telefone;
OBR	456	Permitir o controle de número de vagas dos locais de hospedagem dos pacientes e acompanhantes;
OBR	457	Permitir o cadastro de empresas de transportes conveniadas ao município;
OBR	458	Permitir a visualização em tela dos passageiros e suas respectivas poltronas;
OBR	459	Permitir o cadastro de reservas de hospedagem. Deverá conter no mínimo os seguintes campos: Nome do paciente ou acompanhante, data da chegada, local de hospedagem, número de diárias e procedimento;
OBR	460	Permitir a visualização na forma gráfica de calendário da disponibilidade de vagas para a hospedagem;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

OBR	461	Permitir a vinculação da reserva de uma passagem a uma hospedagem;
OBR	462	Dispor de relatório de paciente por viagens realizadas;
OBR	463	Dispor de relatório da hospedagem por paciente realizadas;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F54C4326967CA5111A5E76F458F33BC3

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1146
Dispensa de Licitação nº DI0516

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0516 em favor do Credor: CINTHIA DA SILVA MATTOS DOS SANTOS, CPF/CNPJ 920.434.025-87, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/n Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: ALUGUEL DE MALHAS, CORTINAS, TOALHAS, FORROS, CADEIRAS, COLUNAS, ARRANJOS, TAPETES, PARA SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVAS, PARA REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO, DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MESSIAS, NA LOCALIDADE DE CABECEIRA DO BREJO, NESTE MUNICPIO.

No valor de R\$ 1.945,00(UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Data 10/12/2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0614/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1123/2018
CREDENCIAMENTO Nº 006/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2147/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2147/2018. PROCESSO ADM. Nº 1123/2018. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E **ELAINE TELES DE OLIVEIRA SILVA** BRASILEIRO (A), CPF/MF SOB Nº 066.302.405-61, RG Nº 16.182.202-92, SSP/SP, RESIDENTE NA AVENIDA PAULO VILLA – Nº 50 – CENTRO - NA CIDADE DE BONITO – BAHIA. OBJETO: CREDENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CROCHÊ, CORTE, COSTURA. PARA ATUAREM NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ VALOR DE R\$ 1.910,00 (UM MIL NOVECENTOS E DEZ) CORRESPONDENTE A 64 HORAS ANUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PAGOS PELA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS PELAS HORAS TRABALHADAS. EM CONTA BANCARIA INDICADA PELO CONTRATADO. SIGNATÁRIOS: SR. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E SRª **ELAINE TELES DE OLIVEIRA SILVA**, DATA DO CONTRATO: 01/11/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34F00C15696964A7B76DE430CB4022D3

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0615/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1124/2018 CREDENCIAMENTO Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2151/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2151/2018. PROCESSO ADM. Nº 1124/2018. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E **MAIARA DA SILVA SOUZA** BRASILEIRO (A), CPF/MF SOB Nº 067.941.415-07, RG Nº 57.915.210-8, SSP/SP, RESIDENTE NA PRAÇA DO COMERCIO – 8804 – CENTRO - NA CIDADE DE BONITO – BAHIA. OBJETO: CREDENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE **CROCHÊ, CORTE, COSTURA**. PARA ATUAREM NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.910,00 (UM MIL NOVECENTOS E DEZ) CORRESPONDENTE A 64 HORAS ANUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PAGOS PELA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS PELAS HORAS TRABALHADAS. EM CONTA BANCARIA INDICADA PELO CONTRATADO:. SIGNATÁRIOS: SR. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E SR^a **MAIARA DA SILVA SOUZA**, DATA DO CONTRATO: 01/11/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br